



**2024**

# **SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO  
FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO**



---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER/DF****PRESIDENTE DO DER/DF****FAUZI NACFUR****COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO DER/DF****MAURÍCIO MARQUES****GERENTE DE GEOINFORMAÇÃO DO DER/DF****RICARDO SAMESHIMA TABA****NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS DO DER/DF****BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA**



---

## APRESENTAÇÃO

---



## APRESENTAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, apresenta o Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, com a situação da malha rodoviária revisada e atualizada na versão 2024.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o Roteiro Básico para Sistemas Rodoviários Estaduais - SREs, da Diretoria de Planejamento - DP do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicado em outubro de 2006, bem como com a Portaria/GM/MT nº 726, de 30/7/2024, elaborada pelo Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, nº 146, seção 1, de 31/7/2024, retificada em de 8/8/2024, que estabelece critérios básicos para o cálculo da extensão da malha viária pavimentada a ser utilizada na partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

A Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos - COPLAN/DER-DF é a unidade responsável pela atualização do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, cujo trabalho é desenvolvido com a participação das Superintendências Técnica, de Trânsito e de Obras, respectivamente SUTEC, SUTRAN e SUOBRA, esta última por intermédio dos seus Distritos Rodoviários.



---

## SUMÁRIO

---



1	INTRODUÇÃO.....	7
2	JUSTIFICATIVAS.....	9
2.1	EXCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RODOVIAS E TRECHOS RODOVIÁRIOS ....	10
3	NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO .....	11
3.1	RODOVIAS DE CONTORNO E RADIAIS (ESTRADAS PARQUE) .....	12
3.2	RODOVIAS LONGITUDINAIS .....	14
3.3	RODOVIAS TRANSVERSAIS .....	14
3.4	RODOVIAS DIAGONAIS.....	14
3.5	LIGAÇÃO .....	15
4	CODIFICAÇÃO DOS TRECHOS.....	21
5	SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS.....	23
5.1	PLANEJADA (PLA) .....	24
5.2	LEITO NATURAL (LEN).....	24
5.3	IMPLANTADA (IMP) .....	24
5.4	PAVIMENTADA (PAV) .....	24
5.5	DUPLOCADA (DUP) .....	25
5.6	EM OBRAS .....	25
6	RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS .....	26
6.1	RODOVIA .....	27
6.2	PONTOS DE PASSAGEM.....	27
7	DIVISÃO EM TRECHOS .....	42
7.1	REDE RODOVIÁRIA DISTRITAL .....	43
7.2	RODOVIAS DISTRITAIS COINCIDENTES .....	82
7.3	INTERSEÇÕES DISTRITAIS, ACESSOS, ANÉIS, CONTORNOS, ALÇAS, RETORNOS e ARCOS.....	86
8	RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO DF.....	91
9	RODOVIAS VICINAIS DO DF.....	93
10	RODOVIAS MARGINAIS E BRT.....	99
11	QUADRO RESUMO DA REDE RODOVIÁRIA .....	104



---

## 1 INTRODUÇÃO

---



## 1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, procedeu ao levantamento necessário para a revisão do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF visando, sobretudo, a atualização da malha viária do Distrito Federal com vistas à definição da cota-parte dos recursos da CIDE.

O presente trabalho resulta do levantamento procedido, e foi desenvolvido com base no Roteiro Básico para Elaboração de Sistemas Rodoviários Estaduais, do DNIT, editado em outubro de 2006. Foram também atendidas neste trabalho as exigências da Portaria/GM/MT nº 726, de 30/7/2024, elaborada pelo Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, nº 146, seção 1, de 31/7/2024, retificada em de 8/8/2024, que estabelece critérios básicos para o cálculo da extensão da malha rodoviária pavimentada a ser utilizada na definição da cota-parte dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Para esse levantamento da malha rodoviária pavimentada com vistas no cálculo para a participação nos recursos da CIDE foram computadas, também, as extensões de cada uma das pistas das rodovias duplicadas, assim como as extensões de alças, acessos e interseções com dimensão superior a 0,5 km.

Na presente versão do SRDF consta capítulo relativo à Rede Rodoviária Federal delegada ao Governo do Distrito Federal, com a interveniência do DER-DF, apesar de suas extensões não terem sido incluídas no total para definição do rateio da CIDE.

Na primeira parte do presente trabalho são apresentadas as justificativas para inserção e exclusão de rodovias e de trechos rodoviários, além das alterações de denominação. São apresentados ainda, os critérios utilizados para a numeração de rodovias, as adaptações para a adequação às características do Distrito Federal e ainda outras definições utilizadas para o levantamento da malha rodoviária.

Na segunda parte, estão as planilhas da Rede Rodoviária, contendo informações quanto à situação física do trecho rodoviário, a sua extensão, aos pontos de passagens, a numeração anterior da rodovia, dentre outras informações.



---

## 2 JUSTIFICATIVAS

---



## **2. JUSTIFICATIVAS**

As alterações ocorridas na malha rodoviária do DF ao longo dos últimos anos foram aprovadas pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal, especificadas no Decreto nº 27.365 publicado no DODF, de 1º de novembro de 2006, renovadas em 02 de janeiro de 2007, e especificadas no Decreto nº 26.688, de 17 de janeiro de 2008. A presente caracterização da malha incorpora as alterações ocorridas até o ano de 2024.

### **2.1 EXCLUSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RODOVIAS E TRECHOS RODOVIÁRIOS**

Em razão da oportuna criação, revisão e/ou renumeração de segmentos de rodovias, ocorrerá a exclusão e/ou alteração de denominação de rodovias conforme descrição a seguir:

#### **2.1.1 Diversas Rodovias do SRDF**

No ano de 2024, foram realizadas obras em diversas rodovias do SRDF, quais sejam: DF-010, DF-085, DF-131, DF-205, DF-220, DF-456, VC-331, VC-379, VC-383, VC-361, sendo que em algumas delas ainda estão sendo feitas as obras de pavimentação e/ou duplicação.

#### **DF-220**

Na DF-220, nos trechos 220EDF0030 e 220EDF0050, houve mudança na nomenclatura dos trechos 220EDF0030 e 220EDF0050, considerando as obras de pavimentação que ocorreram e que ainda estão em andamento. Ainda no descriptivo da rodovia, em relação ao tipo de superfície, foram alterados os códigos de “Em obra de pavimentação (EOP)” para “Pavimentado (PAV)”.

#### **DF-085**

Com a incorporação ao SRDF do Túnel de Taguatinga (Túnel Rei Pelé) o trecho 085EDF0050 foi acrescido em 1,5 km passando de 11,2 para 12,7 km.



---

### 3 NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO



### **3. NOMENCLATURA E NUMERAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS/ DISTRITAIS**

O critério de numeração adotado para o SRDF é o mesmo adotado pelo Plano Nacional de Viação (PNV), acrescido de algumas adaptações feitas para adequar esse critério às características específicas do Distrito Federal. Ressalta-se que nenhuma rodovia distrital tem número igual ao de qualquer rodovia federal inserida no território do Distrito Federal.

A nomenclatura das rodovias é definida pela justaposição do prefixo DF – Distrito Federal a mais três algarismos. Conforme os critérios estabelecidos no PNV, o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia:

- |                  |  |
|------------------|--|
| 0 (zero) .....   | rodovias de contorno e radiais internas a ela (Estradas Parque), DF- |
| 001 (EPCT)       |  |
| 1 (um) .....     | rodovias longitudinais   |
| 2 (dois) .....   | rodovias transversais  |
| 3 (três) .....   | rodovias diagonais   |
| 4 (quatro) ..... | rodovias de ligação  |

Os dois outros algarismos definem a posição, a partir da orientação geral da rodovia relativamente a Brasília e aos limites extremos do Distrito Federal, levando-se em consideração os critérios e as indicações citadas a partir do item 3.1.

#### **3.1 RODOVIAS DE CONTORNO E RADIAIS (ESTRADAS PARQUE)**

Com base no PNV, a numeração dessas rodovias deveria variar de 005 a 095, segundo a razão numérica 005 e no sentido horário. No caso do Distrito Federal, a Capital é a origem de oito rodovias federais radiais: BR-010, BR-020, BR-030, BR-040, BR-050, BR-060, BR-070 e BR-080. Como o PNV estabelece que nenhuma rodovia estadual receba número igual ao de qualquer rodovia federal que atravessa a Unidade da Federação, restaram apenas onze números possíveis para serem utilizados como numeração das rodovias radiais no Distrito Federal.

Na revisão do SRDF de 1980, o DER-DF realizou adaptação das recomendações do PNV às características próprias do Distrito Federal e adotando os critérios a seguir descritos:



A rodovia de contorno de Brasília, situada aproximadamente no divisor de águas da bacia do Lago Paranoá, recebeu a designação de DF-001 (EPCT), a partir da qual foi estabelecida a origem de todas as rodovias federais radiais. Brasília foi considerada um ponto sobre a rodovia DF-003 (EPIA), no interior deste anel, localizado na Estação Rodoviária (vide Mapa nº 1, final do capítulo). Todas as demais rodovias que ligam a DF-003 (EPIA) à DF-001 (EPCT) foram consideradas rodovias distritais radiais. Estas rodovias que tocam a DF-001 (EPCT) têm também a denominação de “Estradas Parque”, criadas na época da edição do primeiro Plano Rodoviário do Distrito Federal (1964).

As rodovias internas à DF-001 (EPCT) que não têm razão numérica 005 e não estão ligadas à DF-001 (EPCT) possuem números ímpares: DF-007 (EPTT), DF-009 (EPPN), DF-047 (EPAR), DF-051 (EPGU), DF-079 (EPVP), DF-081 (EPIB) e DF-087 (EPJC).

São exceções a este critério as rodovias DF-002 (ER), DF-004 (EPNA), DF-006 (EPCA), DF-008 (EPUB), DF-010 (EPAA), DF-011 (EPIG), DF-027 (EPJK) e a DF-097 (EPAC), como também a DF-003 (EPIA) (que liga as BR's - 010/020/030 às BR's - 040/050), sobre a qual está o mencionado “ponto de Brasília” (vide **Mapa nº 1** no final do capítulo).

### 3.1.1 Inclusão de outras rodovias

Após a revisão antecipada do SRDF de 1980, o Eixo Rodoviário foi incluído como rodovia recebendo a denominação de DF-002 (ER) em 08 de novembro de 1994. Foi criada, também, a rodovia DF-004 (EPNA) ligando os extremos do eixo rodoviário e contornando a orla do Lago Paranoá (antiga Avenida L4) em 17 de janeiro de 2008. Foram criadas, ainda, as rodovias DF-006 (EPCA), DF-008 (EPUB), DF-010 (EPAA) e DF-011 (EPIG) em 15 de outubro de 2010. Estas rodovias não atendem aos critérios de numeração estabelecidos pelo PNV.

### 3.1.2 Numerações, denominações e as siglas das Estradas Parque:

São apresentadas, a seguir, as numerações, denominações e siglas das Rodovias de Contorno e Radiais ou Estradas Parque:

- DF-001 - (EPCT) - Estrada Parque Contorno
- DF-003 - (EPIA) - Estrada Parque Indústria e Abastecimento
- DF-004 - (EPNA) - Estrada Parque das Nações
- DF-005 - (EPPR) - Estrada Parque Paranoá
- DF-006 - (EPCA) - Estrada Parque Centro de Atividades
- DF-007 - (EPTT) - Estrada Parque Terto
- DF-008 - (EPUB) - Estrada Parque Universidade de Brasília
- DF-009 - (EPPN) - Estrada Parque Península Norte



- DF-010 - (EPA) - Estrada Parque Armazenamento e Abastecimento
- DF-011 - (EPIG) - Estrada Parque Indústrias Gráficas
- DF-015 - (EPTM) - Estrada Parque Tamanduá
- DF-025 - (EPDB) - Estrada Parque Dom Bosco
- DF-027 - (EPJK) - Estrada Parque Juscelino Kubitschek
- DF-035 - (EPCV) - Estrada Parque Cabeça do Veado
- DF-047 - (EPAR) - Estrada Parque Aeroporto
- DF-051 - (EPGU) - Estrada Parque Guará
- DF-055 - (EPVB) - Estrada Parque Vargem Bonita
- DF-065 - (EPIP) - Estrada Parque Ipê
- DF-075 - (EPNB) - Estrada Parque Núcleo Bandeirante
- DF-079 - (EPVP) - Estrada Parque Vicente Pires
- DF-081 - (EPIB) - Estrada Parque Interbairros
- DF-085 - (EPTG) - Estrada Parque Taguatinga
- DF-087 - (EPJC) - Estrada Parque Jóquei Clube
- DF-095 - (EPCL) - Estrada Parque Ceilândia
- DF-097 - (EPAC) - Estrada Parque Acampamento

### 3.2 RODOVIAS LONGITUDINAIS

A numeração das rodovias longitudinais varia de 100, no extremo Leste do Distrito Federal, a 149, no marco central referente a Brasília, e de 150 a 199 no extremo Oeste. O número de uma rodovia longitudinal é obtido, em caráter aproximado, por interpolação entre 100 e 149, se a rodovia estiver a Leste de Brasília, e entre 150 e 199, se estiver a Oeste, em função da distância entre a rodovia e o meridiano que passa por Brasília (vide **Mapa nº 2**, no final do capítulo).

### 3.3 RODOVIAS TRANSVERSAIS

A numeração das rodovias transversais varia de 200, no extremo Norte do DF, a 249, no marco central referente a Brasília, e de 250 a 299 no extremo Sul. O número de uma rodovia transversal é obtido, em caráter aproximado, por interpolação entre 200 e 249, se a rodovia estiver ao Norte de Brasília, e entre 250 e 299, se estiver ao Sul, em função da distância entre a rodovia e o paralelo que passa pelo marco central de Brasília.

Todas as rodovias transversais possuem sua origem nos pontos localizados mais a Oeste do Distrito Federal (vide **Mapa nº 3** no final do capítulo).

### 3.4 RODOVIAS DIAGONAIS

A numeração das rodovias diagonais obedece ao seguinte critério:



---

### **3.4.1 DIAGONAIS ORIENTADAS NA DIREÇÃO GERAL NOROESTE-SUDESTE (NO-SE)**

A numeração das rodovias diagonais orientadas na direção geral Noroeste-Sudeste (NO-SE) varia, segundo números pares, de 300, no extremo Noroeste (NE) do DF, a 349 no marco central referente a Brasília, e de 350 a 399 no extremo Sudoeste (SO). Obtém-se o número da rodovia, mediante interpolação entre os limites consignados em função da distância entre a rodovia e uma linha com a direção NO-SE, que passa pelo marco central referente a Brasília (vide **Mapa nº 4**, no final do capítulo).

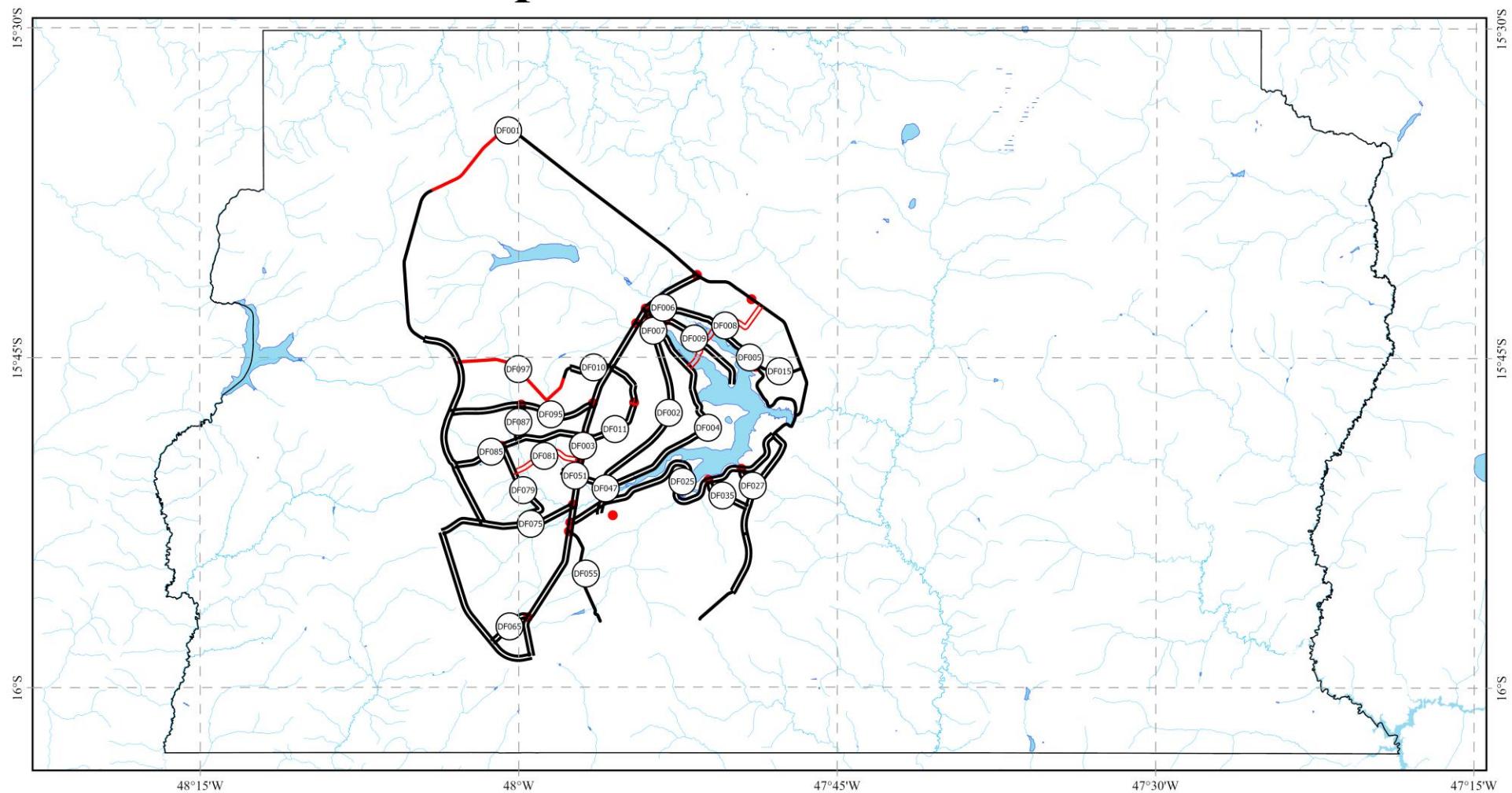
### **3.4.2 DIAGONAIS ORIENTADAS NA DIREÇÃO GERAL NORDESTE-SUDESTE (NE-SO)**

A numeração das rodovias diagonais orientadas na direção geral Nordeste - Sudoeste (NE-SO) varia, segundo números ímpares, de 301, no extremo Noroeste (NO) do DF, a 349 no marco central referente a Brasília, e de 350 a 399 no extremo Sudeste (SE). Obtém-se o número da rodovia, mediante a interpolação entre os limites consignados, em função da distância entre a rodovia e uma linha com a direção NE-SO, que passa pelo marco central referente a Brasília, como pode ser observado no **Mapa nº 4**, ao final do capítulo.

## **3.5 LIGAÇÃO**

A numeração das rodovias de ligação varia entre 400 e 449, se a rodovia estiver ao norte do paralelo de Brasília, e entre 450 e 499, se estiverem ao sul dessa referência (vide **Mapa nº 5**, ao final do capítulo).

# Mapa 1 - Rodovias Radiais



## Legenda

- Rodovias Radiais**
- Duplicadas
  - Pavimentadas
  - Implantadas
  - Planejadas

## Origem das Rodovias

- Origem das Rodovias
- Límite Distrital

## Lagos e Represas

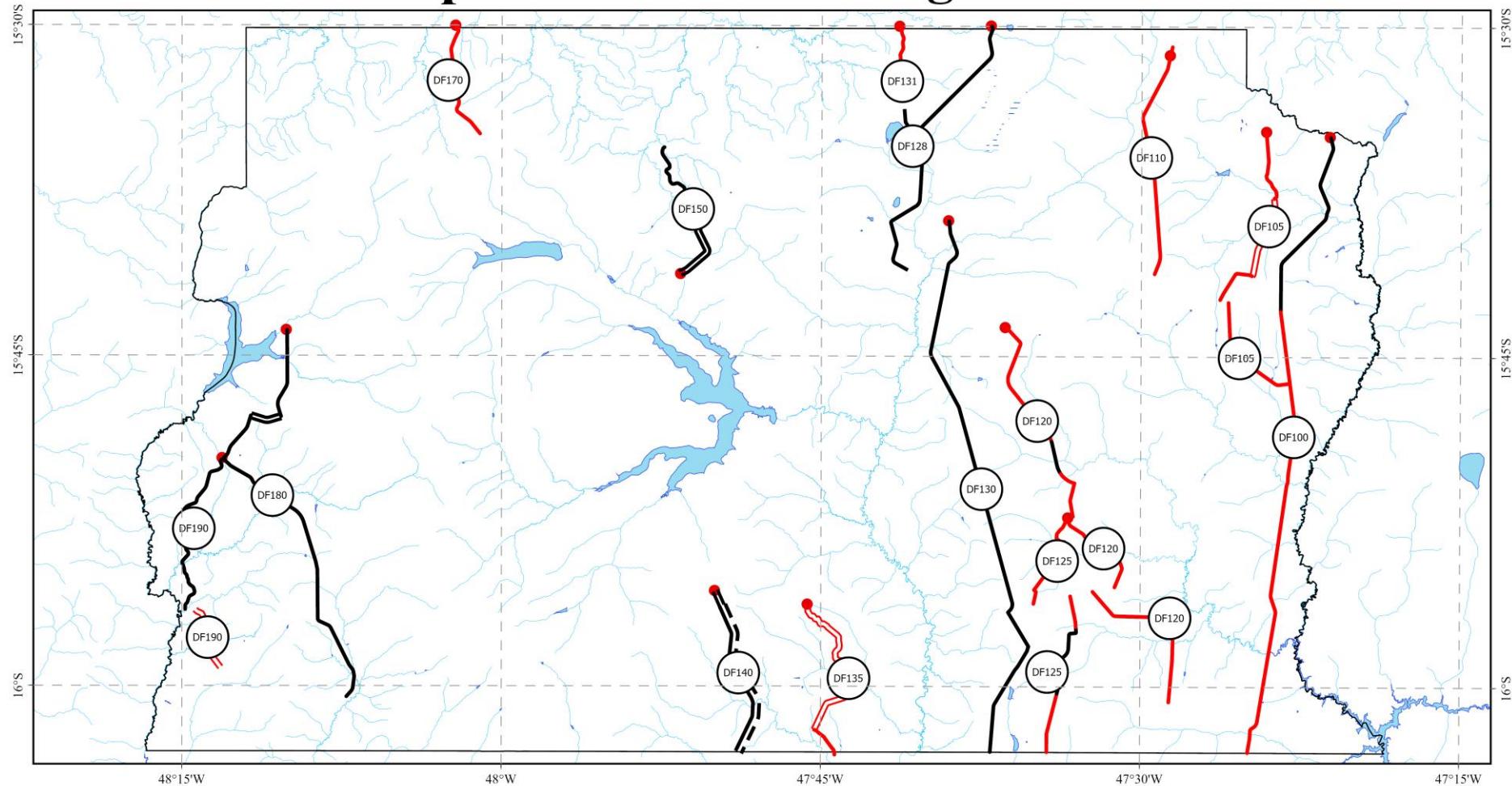
- Lagos e Represas
- Drenagens
- Drenagens

N

Escala: 1:450.000



## Mapa 2 - Rodovias Longitudinais



### Legenda

- Rodovias Longitudinais
- Duplicadas
- Em Obra de Duplicação
- Em Obra de Pavimentação
- Pavimentadas

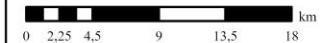
- Implantadas
- Planejadas
- Origem das Rodovias
- Origem das Rodovias
- Limite Distrital

- Lagos e Represas
- Lagos e Represas
- Drenagens
- Drenagens

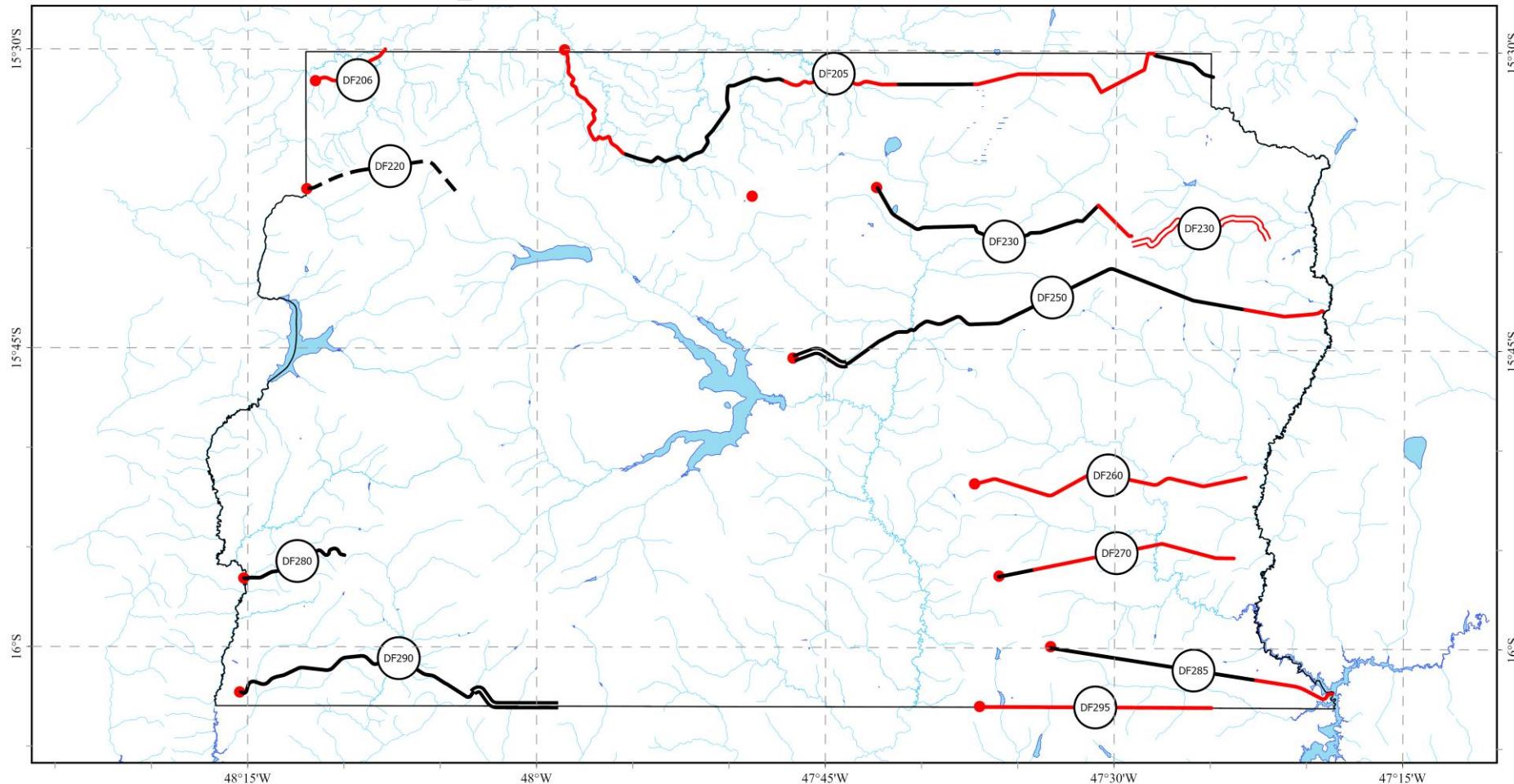
Referência Espacial  
SIRGAS 2000 UTM Zone 23S  
Datum: SIRGAS 2000  
Projeção: Transverse Mercator



Escala: 1:450.000



# Mapa 3 - Rodovias Transversais



## Legenda

- Rodovias Transversais
  - Duplicadas
  - - Em Obra de Pavimentação
  - Pavimentadas

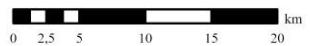
- Implantadas
- Planejadas
- Origem das Rodovias
- Limite Distrital

- Lagos e Represas  
■ Lagos e Represas  
 Drenagem  
— Drenagem

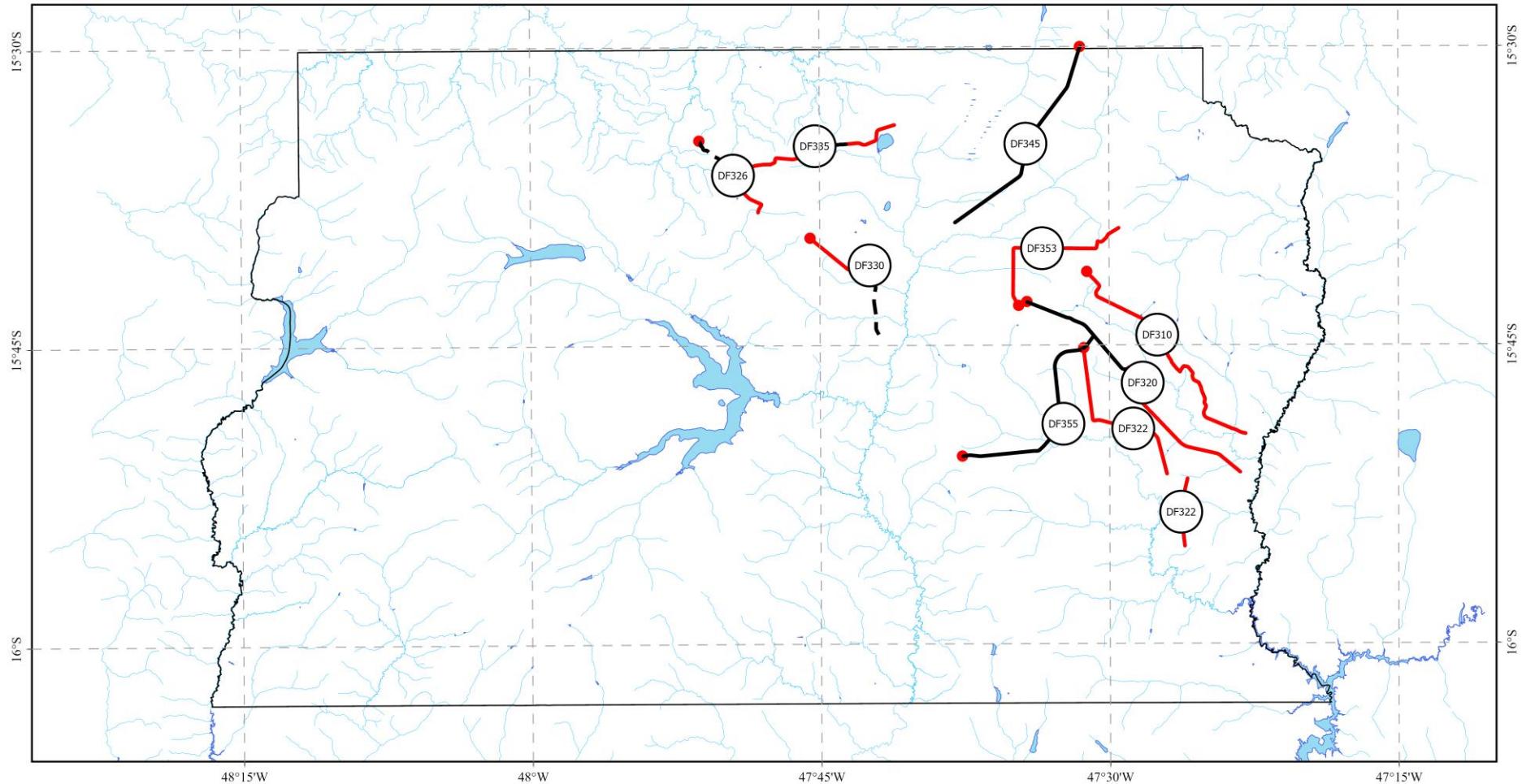
Referência Espacial  
 SIRGAS 2000 UTM Zone 23S  
 Datum: SIRGAS 2000  
 Projeção: Transverse Mercator



Escala: 1:500.000



# Mapa 4 - Rodovias Diagonais



## Legenda

Rodovias Diagonais	
— Pavimentadas	— Planejadas
— Implantadas	— Origem das Rodovias
- - Em Obra de Pavimentação	● Origem das Rodovias

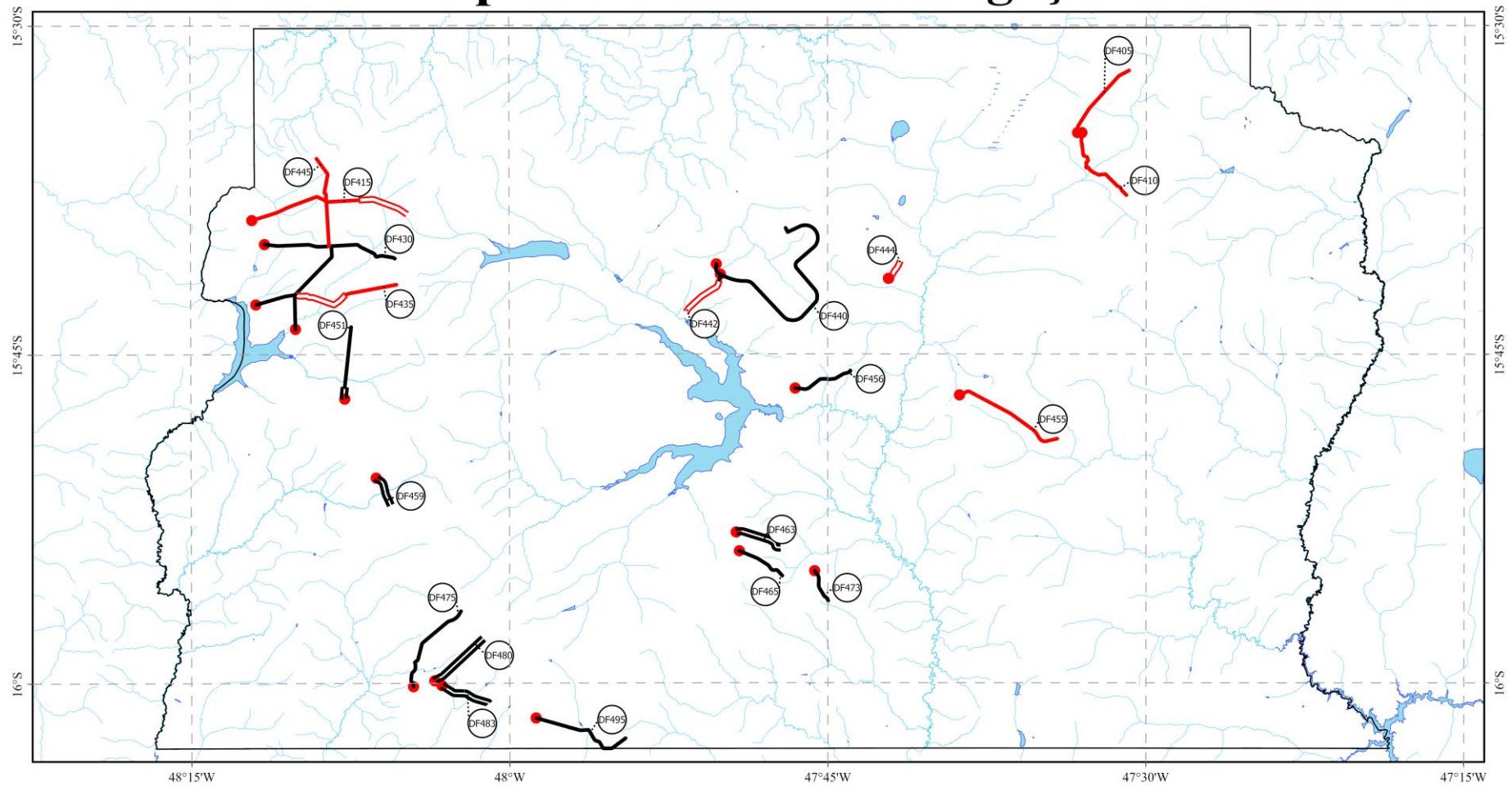
Limite Distrital
------------------

Lagos e Represas
● Lagos e Represas
Drenagens
— Drenagens

Referência Espacial  
SIRGAS 2000 UTM Zone 23S  
Datum: SIRGAS 2000  
Projeção: Transverse Mercator

N  
Escala: 1:500.000  
0 2,5 5 10 15 20 km

# Mapa 5 - Rodovias de Ligação



Legenda

**Rodovias de Ligação**

- Duplicadas
- Pavimentadas
- Implantadas
- Planejadas

**Origem das Rodovias**

- Origem das Rodovias

**Limite Distrital**

**Lagos e Represas**

- Lagos e Represas

**Drenagens**

**Referência Espacial**

- SIRGAS 2000 UTM Zone 23S
- Datum: SIRGAS 2000
- Projeção: Transverse Mercator

N

Escala: 1:450.000

0 2,25 4,5 9 13,5 18 km



---

## 4 CODIFICAÇÃO DOS TRECHOS

---



#### **4. CODIFICAÇÃO DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS**

As rodovias estão divididas em trechos e são codificadas de acordo com os critérios descritos a seguir:

- O código é composto por 10 (dez) caracteres alfanuméricos;
- Os três primeiros caracteres indicam o número da rodovia;
- O quarto caractere indica:
  - “B”: trecho pertencente à rodovia federal;
  - “E”: trecho pertencente à rodovia distrital;
- O quinto e sexto caracteres indicam iniciais da Unidade da Federação, Distrito Federal – DF, no qual o trecho rodoviário se localiza;

- Os quatro últimos caracteres identificam o número do trecho
- Quando se tratar de trechos pertencentes à Rodovias Marginais ou a trechos do BRT (*Bus Rapid Transit*), após os quatro últimos caracteres numéricos, apresenta-se “MD” para Marginal Direita, “ME” para Marginal Esquerda e “BRTS” referente ao BRT-Sul

Exemplos de codificação de trecho de Rodovia Federal, Distrital e Vicinal:

- Código de trecho de rodovia federal dentro do Distrito Federal – 020BDF0014:

- 020 – número da rodovia (BR-020);
- B - trecho de rodovia federal;
- DF – Unidade de Federação;
- 0014 – número do trecho.

- Código de trecho de rodovia distrital – 128EDF0110:

- 128 – número de rodovia;
- E – trecho de rodovia distrital;
- DF – Unidade da Federação;
- 0110 – número do trecho.

- Código de trecho de rodovia vicinal – 371EVC0010:

- 371 – número da rodovia;
- E – trecho de rodovia distrital;
- VC – trecho de rodovia vicinal;
- 0010 – número do trecho.

O primeiro caractere da rodovia vicinal corresponde ao Distrito Rodoviário no qual ela se situa.



---

## 5 SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS

---



## **5. SITUAÇÃO FÍSICA DAS RODOVIAS**

Os termos, definições e abreviaturas adotadas para a situação física das rodovias do Distrito Federal são os seguintes:

### **5.1 PLANEJADA (PLA)**

Rodovias Planejadas (PLA) são as rodovias fisicamente inexistentes, para as quais são previstos pontos de passagem que estabelecem uma diretriz destinada a atender a uma demanda potencial de tráfego. Estes pontos de passagem não são obrigatórios até que a realização de estudos e projetos estabeleça o traçado definitivo da rodovia.

### **5.2 LEITO NATURAL (LEN)**

Leito Natural (LEN) é uma rodovia já existente, construída em primeira abertura, com superfície de rolamento no próprio terreno natural e sem atendimento às normas rodoviárias de projeto geométrico. Portanto, não se enquadra em nenhuma das classes de rodovias estabelecidas pelo DNIT.

### **5.3 IMPLANTADA (IMP)**

A rodovia Implantada (IMP) é aquela construída que atende, parcial ou totalmente, às normas rodoviárias de projeto geométrico, com superfície de rolamento sem pavimentação. Normalmente, estas rodovias apresentam sua superfície em revestimento primário, permitindo tráfego o ano todo.

### **5.4 PAVIMENTADA (PAV)**

As rodovias Pavimentadas (PAV) são as rodovias que apresentam sua superfície de rolamento com pavimento asfáltico, de concreto ou de alvenaria poliédrica. Possuem uma pista com duas faixas de rolamento ou duas pistas separadas por sinalização horizontal e/ou tachões. A estrutura é constituída de camadas, tais como, sub-base, base e revestimento, que dão resistência e distribuem ao subleito os esforços verticais oriundos dos veículos, melhorando as condições de rolamento, quanto ao conforto e à segurança, e dando também resistência aos esforços horizontais, tornando mais durável a superfície de rolamento.



## 5.5 DUPLICADA (DUP)

As rodovias Duplicadas (DUP) são as rodovias pavimentadas com duas ou mais pistas separadas por canteiro central, separador rígido ou ainda, com traçados separados, muitas vezes contornando obstáculos.

## 5.6 EM OBRAS

São considerados **em obras** os trechos de rodovias onde estejam sendo executados serviços de implantação, pavimentação ou duplicação. Conforme cada um desses três tipos de serviços, o trecho será designado como **EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO (EOI)**, **EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (EOP)** ou **EM OBRAS DE DUPLICAÇÃO (EOD)**.



---

## 6 RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS

---



---

## **6. RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS DO SRDF**

A relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal foi publicada no Anexo I do Decreto nº 27.365, de 1º de novembro de 2006, e republicada em 02 de janeiro de 2007 e é constituída pelas rodovias e seus pontos de passagem. Oportunamente será editado outro diploma legal objetivando contemplar os trechos das rodovias recém-inseridas no SRDF.

### **6.1 RODOVIA**

Sob o título “Rodovia”, foram marcadas, em ordem crescente, as siglas das rodovias distritais e distritais coincidentes, atribuídas conforme critérios previstos no Capítulo nº 3 – Nomenclatura e Numeração.

### **6.2 PONTOS DE PASSAGEM**

Os pontos de passagem extremos têm correspondência com as rodovias, bem como as localidades intermediárias escolhidas entre aquelas de maior relevância, alinhadas no percurso de cada rodovia. A ordem em que tais pontos são mencionados caracteriza o sentido da rodovia.



**RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS DO**  
**SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

SIGLA DA RODOVIA	PRINCIPAIS PONTOS DE PASSAGEM
------------------	-------------------------------

1	<b>001 EDF DF-001 (EPCT)</b>	Entr. BR-010/020/030/DF-003/150 (PARQUE RODOVIÁRIO DER-DF), Entr. DF-442, Entr. DF-008 (EPUB), Entr. VC-263, Entr. BR-479/DF-015/250, Entr. DF-456, Entr. DF-005 (EPPR), Entr. DF-025(A) BARRAGEM DO PARANOÁ, Entr. DF-025(B), Entr. DF-027 (EPJK), Entr. DF-035 (EPCV), Entr. DF-463, Entr. DF-465, Entr. DF-140, Entr. BR-251(A), Entr. BR-040/050/DF-003 (EPIA), Entr. DF-065 (EPIP) /480, Entr. DF-475, Entr. VC-331, Acesso ao Recanto das Emas, Entr. BR-060/ACESSO I À SAMAMBAIA, ACESSO II À SAMAMBAIA/3ºDR, Entr. DF-075 (EPNB), Entr. DF-085 (EPTG) / TAGUATINGA, Entr. BR-070/DF-095 (EPCL), Entr. DF-097 (EPAC), Entr. BR-080/251(B), Entr. DF-435, Entr. DF-430, Entr. DF-415, Entr. DF-220, Entr. DF-170, Entr. BR-010/020/030/DF-003/DF-150 (PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF). <b>EXTENSÃO TOTAL: 116,7 Km</b> (Obs. a extensão total conta com trechos de BRs)
2	<b>002 EDF DF-002 (ERN/ERS)</b>	Entr. DF-007 (EPTT) (PONTE DO BRAGHETTO), RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, Entr. DF-047 (TREVO DE TRIAGEM SUL). <b>EXTENSÃO TOTAL: 13,8 Km</b>
3	<b>003 EDF DF-003 (EPIA)</b>	Entr. BR-010/020/030/DF-001/DF-150 (PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF), Entr. DF-007 (EPTT) (GRANJA DO TORTO), Entr. DF-009 (EPPN), ACESSO À ASA NORTE, Entr. DF-010 (ACESSO AO SAM/SMU), ENTR. EIXO MONUMENTAL, Entr. DF-095 (EPCL), Entr. DF-085 (EPTG), Entr. DF-081 (EPIB), Entr. DF-051 (EPGU), Entr. DF-075 (EPNB), Entr. DF-025 (EPDB), Entr. DF-055 (EPVB), Entr. DF-065 (EPIP), Entr. BR-040/050/251/DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 36,9 Km</b>
4	<b>004 EDF DF-004 (EPNA)</b>	Entr. DF-002 (ERN – PONTE DO BRAGHETTO), Entr. Via L2, Entr. DF-008 (EPUB), ACESSO À UNB, ACESSO À VILA PLANALTO, ENTR. EIXO MONUMENTAL, ACESSO À PONTE JK, ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES E SILVA, ACESSO À PONTE PRESIDENTE MÉDICI, Entr. DF-047 (EPAR) /DF-051 (EPGU). <b>EXTENSÃO TOTAL: 19,8 Km</b>
5	<b>005 EDF DF-005 (EPPR)</b>	Entr. DF-009 (EPPN), Entr. DF-006 (EPCA), Entr. DF-442, Entr. DF-015 (EPTM), Entr. DF-001 (EPCT)/Barragem Paranoá. <b>EXTENSÃO TOTAL: 18 Km</b>



6	<b>006 EDF DF-006 (EPCA)</b>	Entr. DF-007 (EPTT), Entr. DF-005 (EPPR). <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,1 Km</b>
7	<b>007 EDF DF-007 (EPTT)</b>	Entr. DF-003 (EPIA – Granja do Torto), Entr. DF-006 (EPCA), Entr. DF-009 (EPPN), Entr. DF-002 (PONTE DO BRAGHETTO). <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,1 Km</b>
8	<b>008 EDF DF-008 (EPUB)</b>	Entr. DF-001 (EPCT), Entr. DF-005 (EPPR), Entr. DF-009 (EPPN), Entr. DF-004 (EPNA). <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,6 Km</b>
9	<b>009 EDF DF-009 (EPPN)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-007 (EPTT), Entr. DF-005 (EPPR), CLUBE DO CONGRESSO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 10,7 Km</b>
10	<b>010 EDF DF-010 (EPAA)</b>	Entr. EIXO MONUMENTAL, ACESSO AO AUTÓDROMO, ACESSO AO SMU, Entr. DF-003 (EPIA), INÍCIO DO TRECHO DUPLICADO (km. 6,8), FIM DO TRECHO DUPLICADO (km. 8,0), INÍCIO DO TRECHO IMPLANTADO (km. 9,0), CIDADE DO AUTOMÓVEL (SCIA). <b>EXTENSÃO TOTAL: 12 Km</b>
11	<b>011 EDF DF-011 (EPIG)</b>	Entr. DF-003 (EPIA)/DF-085 (EPTG), ACESSO AO SETOR POLICIAL SUL, ENTR. ENTRADA DO PARQUE DA CIDADE – SUDOESTE, ENTR. EIXO MONUMENTAL. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,9 Km</b>
12	<b>015 EDF DF-015 (EPTM)</b>	Entr. DF-005 (EPPR), Entr. BR-479/DF-001 (EPCT)/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,9 Km</b>
13	<b>025 EDF DF-025 (EPDB)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-047 (EPAR), ACESSO À PRESIDENTE MÉDICI, ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES, Entr. DF-035 (EPCV), Entr. DF-027 (EPJK), Entr. DF-001(A) (EPCT), Entr. DF-001(B) (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 27,8 Km</b>
14	<b>027 EDF DF-027 (EPJK)</b>	Entr. DF-025 (EPDB)/ACESSO À PONTE JK, Entr. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,8 Km</b>
15	<b>035 EDF DF-035 (EPCV)</b>	Entr. DF-025 (EPDB), Entr. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,2 Km</b>
16	<b>047 EDF DF-047 (EPAR)</b>	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JK, Entr. DF-025 (EPDB), Entr. DF-051 (EPGU)/DF-004 (EPNA), Entr. DF-002 (ERS – TREVO DE TRIAGEM SUL). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,8 Km</b>



17	<b>051 EDF DF-051 (EPGU)</b>	Entr. DF-047 (EPAR), Entr. DF-003 (EPIA), ACESSO AO GUARÁ II. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,9 Km</b>
18	<b>055 EDF DF-055 (EPVB)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), VARGEM BONITA (km. 7,2). <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,2 Km</b>
19	<b>065 EDF DF-065 (EPIP)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. BR-251/DF-001(EPCT)/DF-480. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4 Km</b>
20	<b>075 EDF DF-075 (EPNB)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE / ACESSO AO GUARÁ, Entr. DF-079 (EPVP), Entr. BR-251/DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 8,1 Km</b>
21	<b>079 EDF DF-079 (EPVP)</b>	Entr. DF-085 (EPGT), Entr. DF-081 (EPIB), Entr. DF-075 (EPNB). <b>EXTENSÃO TOTAL: 8,2 Km</b>
22	<b>081 EDF DF-081 (EPIB)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-079 (EPVP). <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,5 Km</b>
23	<b>085 EDF DF-085 (EPTG)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-087 (EPJC), Entr. DF-079 (EPVP), Entr. BR-251/DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 12,7 Km</b>
24	<b>087 EDF DF-087 (EPJC)</b>	Entr. DF-095 (EPCL), Entr. DF-085 (EPTG). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,1 Km</b>
25	<b>095 EDF DF-095 (EPCL)</b>	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-097 (EPAC), Entr. DF-087 (EPJC), Entr. BR-070/251/DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 12,6 Km</b>
26	<b>097 EDF DF-097 (EPAC)</b>	Entr. DF-095 (EPCL), DF-010 (EPAA), Entr. BR-251/DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 11,5 Km</b>



27	<b>100 EDF DF-100</b>	Entr. BR-020/030, Entr. DF-230, Entr. VC-141, Entr. VC-145, Entr. VC-143, Entr. BR-479/DF-250, Entr. VC-169(A), Entr. DF-105, Entr. VC-169(B), Entr. DF-310, Entr. DF-260/320, Entr. VC-421, Entr. DF-270, Entr. DF-285, Entr. DF-295 (Divisa DF/GO). <b>EXTENSÃO TOTAL: 52,8 Km</b>
28	<b>105 EDF DF-105</b>	Entr. BR-020/030, Entr. DF-230, Entr. VC-143, Entr. BR-479(B)/DF-250(A), Entr. BR-479(A)/DF-250(B), Entr. VC-155, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 28,3 Km</b>
29	<b>110 EDF DF-110</b>	Entr. DF-205, Entr. VC-113, Entr. BR-020/030, Entr. VC-121, Entr. DF-230(A), Entr. DF-230(B), Entr. BR-479/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 18,5 Km</b>
30	<b>120 EDF DF-120</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. DF-455, Entr. DF-355, Entr. VC-419, Entr. DF-260(A), Entr. DF-125/DF-260(B), Entr. VC-427, Entr. DF-270(A), Entr. DF-270(B), Entr. DF-285. <b>EXTENSÃO TOTAL: 43,3 Km</b>
31	<b>125 EDF DF-125</b>	Entr. DF-120/260, INÍCIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 2,5), FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5), Entr. DF-270(A), FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 10,0), Entr. DF-270(B), CÓRREGO DO LAMARÃO, Entr. BR-251(A), Entr. BR-251(B), FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 21,3), Entr. DF-295 (Divisa DF/GO). <b>EXTENSÃO TOTAL: 26,2 Km</b>
32	<b>128 EDF DF-128</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF-205, Entr. DF-131, Entr. BR-010/020/030, ACESSO A PLANALTINA/1º DR, Entr. DF-230, ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Entr. DF-444, PEDRA FUNDAMENTAL. <b>EXTENSÃO TOTAL: 25,8 Km</b>
33	<b>130 EDF DF-130</b>	Entr. DF-230, ACESSO AO VALE DO AMANHECER, Entr. BR-479/DF-250, Entr. DF-455, Entr. VC-411, Entr. VC-413, Entr. DF-355, Entr. DF-260, Entr. VC-401, ACESSO AO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO, Entr. DF-270, Entr. BR-251(A), Entr. BR-251(B), Entr. DF-295 (Divisa DF/GO). <b>EXTENSÃO TOTAL: 47,8 Km</b>
34	<b>131 EDF DF-131</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF-205, Entr. DF-335, Entr. DF-128. <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,3 Km</b>



<b>35</b>	<b>135 EDF DF-135</b>	Entr. BR-251, Entr. VC-467, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 15,7 Km</b>
<b>36</b>	<b>140 EDF DF-140</b>	Entr. DF-001, Entr. BR-251, Entr. VC-467, Entr. Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 14,8 Km</b>
<b>37</b>	<b>150 EDF DF-150</b>	Entr. BR-010/020/030/DF-001/003 (Parque Rodoviário do DER-DF), Acesso a Sobradinho II, Entr. DF-205. <b>EXTENSÃO TOTAL: 13,5 Km</b>
<b>38</b>	<b>170 EDF DF-170</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 10,5 Km</b>
<b>39</b>	<b>180 EDF DF-180</b>	Entr. BR-080(B)/251(B)/DF-445, Entr. VC-555, Entr. VC-561, Entr. BR-070(A), Entr. BR-070(B), Entr. DF-190, Entr. VC-311, ACESSO À SAMAMBAIA, Entr. BR-060, Entr. VC-337(A), Entr. VC-337(B), Entr. VC-351, Entr. DF-290. <b>EXTENSÃO TOTAL: 39,4 Km</b>
<b>40</b>	<b>190 EDF DF-190</b>	Entr. DF-180, Entr. VC-321, Entr. DF-280(A), Entr. DF-280(B), Entr. BR-060. <b>EXTENSÃO TOTAL: 22,7 Km</b>
<b>41</b>	<b>205 EDF DF-205</b>	Divisa GO/DF, Entr. VC-201(A), INÍCIO DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,0), Entr. DF-150, Entr. DF-326, Entr. VC-201(B), FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 34,6), Entr. DF-131, Entr. DF-128, Entr. BR-010/DF-345, Entr. DF-405, Entr. VC-103, Entr. DF-110, Entr. GO-430, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 77,8 Km</b>
<b>42</b>	<b>206 EDF DF-206</b>	Entr. BR-080/251, Entr. VC-505, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,9 Km</b>
<b>43</b>	<b>220 EDF DF-220</b>	Entr. BR-080/251, Entr. DF-445, FIM DA PAVIMENTAÇÃO, Entr. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 15,5 Km</b>
<b>44</b>	<b>230 EDF DF-230</b>	Entr. BR-010/020/030, Entr. DF-128, Entr. DF-130, Entr. DF-345, Entr. VC-137(A), Entr. VC-127/137(B), Entr. DF-410, Entr. VC-139, Entr. DF-353, Entr. DF-110(A), Entr. DF-110(B), Entr. DF-105, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 46 Km</b>

45	<b>250 EDF DF-250</b>	Entr. BR-479(A)/DF-001 (EPCT)/DF-015 (EPTM), Entr. DF-456, Entr. DF-330, Entr. DF-130, Entr. DF-120, Entr. VC-129(A), Entr. DF-353, Entr. DF-320, Entr. VC-129(B), Entr. DF-310, Entr. VC-133, Entr. DF-110, Entr. VC-151, Entr. DF-105(A), Entr. DF-105(B), Entr. VC-155, Entr. DF-100, Entr. VC-159, Entr. VC-145, Entr. BR-479(B)/Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 53,1 Km</b>
46	<b>260 EDF DF-260</b>	Entr. DF-130, Entr. DF-120(A)/DF-125, Entr. DF-120(B), Entr. VC-407, Entr. VC-419, Entr. VC-423, Entr. DF-322(A), Entr. DF-322(B), Entr. DF-100/ DF-320. <b>EXTENSÃO TOTAL: 25,1 Km</b>
47	<b>270 EDF DF-270</b>	Entr. DF-130, Entr. DF-125(A), FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 3,4), Entr. DF-125(B), Entr. DF-120(A), Entr. DF-120(B), Entr. VC-407, Entr. DF-322, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 21,7 Km</b>
48	<b>280 EDF DF-280</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF- 190(A), Entr. DF-190(B), Entr. BR-060. <b>EXTENSÃO TOTAL: 12,6 Km</b>
49	<b>285 EDF DF-285</b>	Entr. BR-251, Entr. VC-441, FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 6,0), Entr. DF-120, Entr. VC-447, Entr. DF-100, Entr. VC-461, Divisa DF/MG. <b>EXTENSÃO TOTAL: 25,6 Km</b>
50	<b>290 EDF DF-290</b>	Entr. BR-060, Entr. VC-381, Entr. DF-180, Entr. VC-379/ACESSO AO GAMA, Entr. VC-385, ACESSO AO GAMA, Entr. AV. ALAGADO (SANTA MARIA), Entr. VC-371, Entr. BR-040/050. <b>EXTENSÃO TOTAL: 34 Km</b>
51	<b>295 EDF DF-295</b>	Entr. DF-130, Entr. DF-125, Entr. BR-251, Entr. VC-471, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 21,3 Km</b>
52	<b>310 EDF DF-310</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. VC-151, Entr. VC-165, Entr. VC-173, Entr. VC-177(A), Entr. VC-177(B), Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 23,9 Km</b>
53	<b>320 EDF DF-320</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. VC-403, Entr. DF-355, Entr. VC-165, FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,7), Entr. VC-173, Entr. VC-409, Entr. VC-417, Entr. DF-100/DF-260. <b>EXTENSÃO TOTAL: 27,2 Km</b>
54	<b>322 EDF DF-322</b>	Entr. DF-355, Entr. VC-409, Entr. VC-417, Entr. DF-260(A), Entr. DF-260(B), Entr. VC-421, Entr. DF-270. <b>EXTENSÃO TOTAL: 24,4 Km</b>
55	<b>326 EDF DF-326</b>	Entr. DF-205, Entr. DF-335, Entr. VC-215, ACESSO A SOBRADINHO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,9 Km</b>



<b>56</b>	<b>330 EDF DF-330</b>	Entr. DF-440, Entr. DF-444, Entr. BR-479/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 13,2 Km</b>
<b>57</b>	<b>335 EDF DF-335</b>	Entr. DF-326, FIM DO TRECHO IMPLANTADO (km. 7,5), FIM DO TRECHO PLANEJADO (km. 8,5), ACESSO A UNIVERSIDADE, FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 12,6), Entr. DF-131. <b>EXTENSÃO TOTAL: 18,4 Km</b>
<b>58</b>	<b>345 EDF DF-345</b>	Entr. BR-010(A)/Divisa GO/DF, Entr. DF-205, Entr. VC-111, Entr. BR-010(B)/020/030, Entr. DF-230. <b>EXTENSÃO TOTAL: 20,6 Km</b>
<b>59</b>	<b>353 EDF DF-353</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. VC-129, Entr. VC-123, Entr. VC-133, Entr. VC-127, Entr. DF-230. <b>EXTENSÃO TOTAL: 16,7 Km</b>
<b>60</b>	<b>355 EDF DF-355</b>	Entr. DF-130, Entr. DF-120, Entr. VC-403, Entr. DF-322, Entr. DF-320. <b>EXTENSÃO TOTAL: 20,9 Km</b>
<b>61</b>	<b>405 EDF DF-405</b>	Entr. BR-020/030, Entr. VC-111, Entr. VC-113, Entr. DF-205. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,2 Km</b>
<b>62</b>	<b>410 EDF DF-410</b>	Entr. BR-020/030, Entr. VC-121, Entr. VC-127, Entr. DF-230. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7 Km</b>
<b>63</b>	<b>415 EDF DF-415</b>	Entr. BR-080/251, Entr. DF-445, INÍCIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 9,1), Entr. DF-001(EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 13,1 Km</b>
<b>64</b>	<b>430 EDF DF-430</b>	BALÃO DE ENTRADA DE BRAZLÂNDIA, Entr. DF-445(A), Entr. DF-445(B), Entr. VC-527, ENTR. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 11,3 Km</b>
<b>65</b>	<b>435 EDF DF-435</b>	Entr. BR-080/251, Entr. VC-547, Entr. DF-445/INÍCIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5), FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 7,6), Entr. DF-001(EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 12 Km</b>
<b>66</b>	<b>440 EDF DF-440</b>	Entr. BR-010/020/030, Entr. DF-442, ENTRADA DO COND. JK (Km. 2,1), Entr. VC-249, Entr. VC-263, Entr. VC-257, Entr. DF-330, ACESSO À BR-010/020/030 (SLU). <b>EXTENSÃO TOTAL: 21,6 Km</b>
<b>67</b>	<b>442 EDF DF-442</b>	Entr. DF-440, Entr. DF-001 (EPCT), Entr. DF-005 (EPPR). <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,4 Km</b>
<b>68</b>	<b>444 EDF DF-444</b>	Entr. DF-330, Entr. DF-128. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,8 Km</b>

69	<b>445 EDF DF-445</b>	Entr. BR-080/251 Entr. DF-435, Entr. DF-430(A), Entr. DF-430(B), Entr. VC-527, Entr. DF-415, Entr. DF-220. <b>EXTENSÃO TOTAL: 15,6 Km</b>
70	<b>451 EDF DF-451</b>	Entr. BR-070, RIB. DAS PEDRAS, Entr. VC-561, Entr. BR-080/251. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,1 Km</b>
71	<b>455 EDF DF-455</b>	Entr. DF-130, Entr. VC-413, Entr. DF-120. <b>EXTENSÃO TOTAL: 10 Km</b>
72	<b>456 EDF DF-456</b>	Entr. DF-001 (EPCT), Entr. BR-479/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,6 Km</b>
73	<b>459 EDF DF-459</b>	ACESSO À CEILÂNDIA (VIA DE LIGAÇÃO CENTRO/NORTE), ACESSO À SAMAMBAIA (2ª AVENIDA NORTE). <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,6 Km</b>
74	<b>463 EDF DF-463</b>	Entr. DF-001 (EPCT), SÃO SEBASTIÃO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,9 Km</b>
75	<b>465 EDF DF-465</b>	Entr. DF-001(EPCT), PRESÍDIO DA PAPUDA. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,3 Km</b>
76	<b>473 EDF DF-473</b>	ACESSO A SÃO SEBASTIÃO, Entr. BR-251. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,0 Km</b>
77	<b>475 EDF DF-475</b>	ACESSO AO GAMA, Entr. VC-351, Entr. VC-341, Entr. BR-251/DF-001. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,4 Km</b>
78	<b>480 EDF DF-480</b>	ACESSO AO GAMA, Entr. VC-361, Entr. BR-251/DF-001 (EPCT)/065 (EPIP). <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,3 Km</b>
79	<b>483 EDF DF-483</b>	ACESSO AO GAMA, Entr. VC-361, Entr. AV. ALAGADOS (SANTA MARIA). <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,4 Km</b>
80	<b>495 EDF DF-495</b>	Entr. BR-040/050, FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO - FCA, FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,6). <b>EXTENSÃO TOTAL: 11,6 Km</b>
81	<b>103 EVC VC-103</b>	Entr. DF-205, Entr. VC-113. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,2 Km</b>



82	<b>107 EVC VC-107</b>	Divisa GO/DF, Entr. BR-020/030. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,8 Km</b>
83	<b>111 EVC VC-111</b>	Entr. BR-010/DF-345, Entr. DF-405. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,1 Km</b>
84	<b>113 EVC VC-113</b>	Entr. DF-405, Entr. VC-103, Entr. DF-110. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,2 Km</b>
85	<b>121 EVC VC-121</b>	Entr. DF-110, Entr. DF-410. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,5 Km</b>
86	<b>123 EVC VC-123</b>	Entr. VC-137, Entr. DF-353. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,0 Km</b>
87	<b>127 EVC VC-127</b>	Entr. DF-410, Entr. DF-230/VC-137, Entr. VC-139, Entr. DF-353. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,9 Km</b>
88	<b>129 EVC VC-129</b>	Entr. BR-479(A)/DF-250(A), Entr. DF-353, Entr. BR-479(B)/DF-250(B). <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,6 Km</b>
89	<b>133 EVC VC-133</b>	Entr. DF-353, Entr. BR-479/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,0 Km</b>
90	<b>137 EVC VC-137</b>	Entr. DF-230(A), Entr. VC-123, Entr. DF-230(B)/VC-127. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,9 Km</b>
91	<b>139 EVC VC-139</b>	Entr. DF-230, Entr. VC-127. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,0 Km</b>
92	<b>141 EVC VC-141</b>	Entr. DF-100, Entr. VC-145. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,5 Km</b>
93	<b>143 EVC VC-143</b>	Entr. DF-105, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,8 Km</b>
94	<b>145 EVC VC-145</b>	Entr. DF-100, Entr. VC-141, Entr. BR-479/DF-250. <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,3 Km</b>
95	<b>151 EVC VC-151</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. DF-310. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,5 Km</b>



96	<b>155 EVC VC-155</b>	Entr. BR-479/DF-250, Entr. DF-105. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,5 Km</b>
97	<b>159 EVC VC-159</b>	Entr. BR-479/DF-250, FINAL DO TRECHO (km. 3,2). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,2 Km</b>
98	<b>165 EVC VC-165</b>	Entr. DF-310, Entr. DF-320. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,7 Km</b>
99	<b>169 EVC VC-169</b>	Entr. DF-100(A), Entr. DF-100(B). <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,5 Km</b>
100	<b>173 EVC VC-173</b>	Entr. DF-310, Entr. DF-320. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4 Km</b>
101	<b>177 EVC VC-177</b>	Entr. DF-310(A), Entr. DF-310(B). <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,3 Km</b>
102	<b>201 EVC VC-201</b>	Entr. DF-205(A), Entr. DF-205(B). <b>EXTENSÃO TOTAL: 20,1 Km</b>
103	<b>215 EVC VC-215</b>	Entr. DF-326, ACESSO A SOBRADINHO II. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,0 Km</b>
104	<b>249 EVC VC-249</b>	Entr. DF-440, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRADINHO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,2 Km</b>
105	<b>257 EVC VC-257</b>	Entr. DF-440, FINAL DO TRECHO (km. 3,2). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,2 Km</b>
106	<b>263 EVC VC-263</b>	Entr. DF-001, Entr. DF-440. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,3 Km</b>
107	<b>311 EVC VC-311</b>	Entr. DF-180, FIM DO TRECHO IMPLANTADO (KM 4,2), ACESSO A CEILÂNDIA. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,9 Km</b>
108	<b>321 EVC VC-321</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF-190. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,0 Km</b>
109	<b>331 EVC VC-331</b>	RECANTO DAS EMAS, Entr. DF-001 (EPCT). <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,0 Km</b>



110	<b>337 EVC VC-337</b>	Entr. DF-180(A), Entr. DF-180(B). <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,2 Km</b>
111	<b>341 EVC VC-341</b>	Entr. DF-475, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,4 Km</b>
112	<b>351 EVC VC-351</b>	Entr. DF-475, Entr. DF-180. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,0 Km</b>
113	<b>361 EVC VC-361</b>	Entr. DF-480, Entr. DF-483. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,0 Km</b>
114	<b>365 EVC VC-365</b>	Entr. BR-251/DF-001, FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 5,2). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,5 Km</b>
115	<b>371 EVC VC-371</b>	Entr. BR-040/050, Entr. DF-290. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,5 Km</b>
116	<b>379 EVC VC-379</b>	Entr. DF-290, Entr. VC-383, Entr. VC-381. <b>EXTENSÃO TOTAL: 11,1 Km</b>
117	<b>381 EVC VC-381</b>	Entr. DF-290, Entr. VC-379, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,3 Km</b>
118	<b>383 EVC VC-383</b>	Entr. VC-379, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,5 Km</b>
119	<b>385 EVC VC-385</b>	Entr. DF-290, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,6 Km</b>
120	<b>401 EVC VC-401</b>	Entr. DF-130, FINAL DO TRECHO (km. 3,8). <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,8 Km</b>
121	<b>403 EVC VC-403</b>	Entr. DF-320, Entr. DF-355. <b>EXTENSÃO TOTAL: 11,5 Km</b>
122	<b>407 EVC VC-407</b>	Entr. DF-260, Entr. DF-270. <b>EXTENSÃO TOTAL: 9,0 Km</b>
123	<b>409 EVC VC-409</b>	Entr. DF-322, Entr. DF-320. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,2 Km</b>



124	<b>411 EVC VC-411</b>	Entr. DF-130, Entr. VC-413. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,5 Km</b>
125	<b>413 EVC VC-413</b>	Entr. DF-455, Entr. VC-411, Entr. DF-130. <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,2 Km</b>
126	<b>417 EVC VC-417</b>	Entr. DF-320, Entr. DF-322. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,2 Km</b>
127	<b>419 EVC VC-419</b>	Entr. DF-120, Entr. DF-260. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,1 Km</b>
128	<b>421 EVC VC-421</b>	Entr. DF-322, Entr. DF-100. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,0 Km</b>
129	<b>423 EVC VC- 423</b>	Entr. DF-260, FINAL DO TRECHO (km. 4,8). <b>EXTENSÃO TOTAL: 4,8 Km</b>
130	<b>427 EVC VC-427</b>	Entr. DF-120, FINAL DO TRECHO (km. 2,3). <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,3 Km</b>
131	<b>441 EVC VC-441</b>	COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO, Entr. DF-285. <b>EXTENSÃO TOTAL: 7,5 Km</b>
132	<b>447 EVC VC-447</b>	Entr. DF-285, FINAL DO TRECHO (km. 6,4). <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,4 Km</b>
133	<b>461 EVC VC-461</b>	Divisa GO/DF, Entr. DF-285. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,0 Km</b>
134	<b>467 EVC VC-467</b>	Entr. DF-140, Entr. DF-135. <b>EXTENSÃO TOTAL: 10,1 Km</b>
135	<b>471 EVC VC-471</b>	ESCOLA RURAL SÃO BERNARDO, Entr. DF-295. <b>EXTENSÃO TOTAL: 1,3 Km</b>
136	<b>505 EVC VC-505</b>	Entr. DF-206, NÚCLEO RURAL ALMÉCEGAS. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,5 Km</b>
137	<b>511 EVC VC-511</b>	NÚCLEO RURAL BARREIRO, Entr. BR-080/251. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,5 Km</b>



138	<b>527 EVC VC-527</b>	Entr. DF-445, Entr. DF-430. <b>EXTENSÃO TOTAL: 6,9 Km</b>
139	<b>533 EVC VC-533</b>	Entr. BR-080/251, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,7 Km</b>
140	<b>541 EVC VC-541</b>	Entr. BR-080/251, Divisa DF/GO. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,4 Km</b>
141	<b>547 EVC VC-547</b>	Entr. DF-435, Entr. BR-080/251. <b>EXTENSÃO TOTAL: 2,4 Km</b>
142	<b>555 EVC VC-555</b>	Entr. DF-180, Entr. BR-080/251. <b>EXTENSÃO TOTAL: 3,4 Km</b>
143	<b>561 EVC VC-561</b>	Entr. DF-180, Entr. DF-451. <b>EXTENSÃO TOTAL: 5,0 Km</b>
144	<b>010 BDF (BR-010)</b>	Entr. BR-020(A)/030(A)/DF-001(EPCT)/003(EPIA)/150, Entr. DF-440, ACESSO I A SOBRADINHO, ACESSO II A SOBRADINHO, Entr. DF-230, Entr. DF-128, ACESSO A PLANALTINA, Entr. BR-020(B)/030(B)/DF-345(A), Entr. VC-111, Entr. DF-205, Entr. DF-345(B)/Divisa DF/GO
145	<b>020 BDF (BR-020)</b>	Entr. BR-010(A)/030(A)/DF-001(EPCT)/003(EPIA)/150, Entr. DF-440, ACESSO I A SOBRADINHO, ACESSO II A SOBRADINHO, Entr. DF-230, Entr. DF-128, ACESSO A PLANALTINA, Entr. BR-010(B)/030(B)/DF-345, Entr. DF-405, Entr. DF-410, Entr. DF-110, Entr. VC-107, Entr. DF-105, Entr. DF-100, Entr. BR-030/Divisa DF/GO
146	<b>030 BDF (BR-030)</b>	Entr. BR-010(A)/020(A)/DF-001(EPCT)/DF-003(EPIA)/DF-150, Entr. DF-440, ACESSO I A SOBRADINHO, ACESSO II A SOBRADINHO, Entr. DF-230, Entr. DF-128, ACESSO À PLANALTINA. Entr. BR-010(B)/020(B)/DF-345, Entr. DF-405, Entr. DF-410, Entr. DF-110, Entr. VC-107, Entr. DF-105, Entr. DF-100, Entr. BR-020/Divisa DF/GO



147	<b>040 BDF (BR-040)</b>	Entr. BR-050(A)/251/DF-001/DF-003(EPIA), ACESSO A SANTA MARIA, Entr. VC-371, Entr. DF-495, Entr. DF-290, Entr. BR-050(B)/Divisa DF/GO
148	<b>050 BDF (BR-050)</b>	Entr. BR-040(A)/251/DF-001/DF-003(EPIA), ACESSO A SANTA MARIA, Entr. VC-371, Entr. DF-495, Entr. DF-290, Entr. BR-040(B)/Divisa DF/GO
149	<b>060 BDF (BR-060)</b>	Entr. BR-251/DF-001, ACESSO I AO RECANTO DAS EMAS, ACESSO II AO RECANTO DAS EMAS, Entr. DF-180, Entr. DF-280, Entr. DF-190, Entr. DF-290, Divisa DF/GO
150	<b>070 BDF (BR-070)</b>	Entr. BR-251/DF-001/DF-095, Entr. DF-451, Entr. DF-180 (A), Entr. DF-180 (B), Divisa DF/GO
151	<b>080 BDF (BR-080)</b>	Entr. BR-251(A)/DF-001, Entr. DF-451, Entr. VC-555, Entr. DF-445/DF-180, Entr. VC-547, Entr. DF-435, Entr. VC-541, Acesso a BRAZLANDIA, FIM DO TRECHO DUPLICADO (km. 1,2), Entr. VC-533, Entr. DF-415, Entr. DF-220, Entr. VC-511, Entr. DF-206, Entr. BR-251(B)/Divisa DF/GO
152	<b>251 BDF (BR-251)</b>	Entr. DF-295 (Divisa GO/DF), Entr. DF-285, Entr. DF-125(A), Entr. DF-125(B), Entr. DF-130(A), Entr. DF-130(B), Entr. DF-473, Entr. DF-135, Entr. DF-140, Entr. DF-001(A), Entr. VC-365, Entr. BR-040/050/DF-003(EPIA), Entr. DF-065/DF-480, Entr. DF-475, Entr. VC-331, ACESSO AO RECANTO DAS EMAS, Entr. BR-060/ ACESSO I A SAMAMBAIA, ACESSO II A SAMAMBAIA, Entr. DF-075, Entr. DF-085 (EPTG), Entr. BR-070/DF-095 (EPCL), Entr. DF-097 (EPAC), Entr. BR-080(A)/DF-001(B), Entr. DF-451, Entr. VC-555, Entr. DF-180/DF-445, Entr. VC-547, Entr. DF-435, Entr. VC-541, Acesso a BRAZLANDIA, FIM DO TRECHO DUPLICADO (km.1,2), Entr. VC-533, Entr. DF-415, Entr. DF-220, Entr. VC-511, Entr. DF-206, Entr. BR-080(B)Divisa DF/GO
153	<b>479 BDF (BR-479)</b>	Entr. DF-250(A)/Divisa GO/DF, Entr. VC-145, Entr. VC-159, Entr. DF-100, Entr. VC-155, Entr. DF-105(A), Entr. DF-105(B), Entr. VC-151, Entr. DF-110, Entr. VC-133, Entr. DF-310, Entr. VC-129(A), Entr. DF-320, Entr. DF-353, Entr. VC-129(B), Entr. DF-120, Entr. DF-130, Entr. DF-330, Entr. DF-456, Entr. DF-001/015/250(B)



---

## 7 DIVISÃO EM TRECHOS

---



## **7. DIVISÃO EM TRECHOS**

Neste capítulo foi padronizada a forma de apresentação da malha rodoviária situada no Território do Distrito Federal, no SRDF, subdividida em trechos e com as informações que a caracterizam.

### **7.1 REDE RODOVIÁRIA DISTRITAL**

A Divisão em Trechos da Rede Rodoviária do Distrito Federal lista os trechos de todas as rodovias existentes ou planejadas que constituem a rede rodoviária sob circunscrição do DER/DF, acrescentando-lhes alguns elementos informativos necessários à sua melhor caracterização.

As rodovias foram listadas na ordem crescente de numeração e seguindo o que foi estabelecido no Capítulo nº 3, referente a nomenclatura e a numeração. Cada rodovia foi dividida em trechos, observando-se o sentido em que ela é descrita no SRE, sem nenhuma descontinuidade em sua sequência. Este procedimento visa evitar a possibilidade de serem omitidos da listagem os trechos de rodovias distritais coincidentes com rodovias federais planejadas, e os trechos coincidentes de rodovias distritais.

Os trechos de rodovias distritais existentes que coincidem com rodovias federais planejadas constam da listagem de rodovias estaduais, evitando, dessa forma, interrupção na sequência da rodovia distrital. Assim, foram mantidos os trechos coincidentes de duas ou mais rodovias distritais que integram o SRDF. Contudo, para totalizar a extensão final de rodovias distritais, a extensão de trechos coincidentes só é computada uma única vez, no trecho da rodovia de menor número, para evitar dupla contagem.

O Relatório de Rodovias Distritais contém as seguintes colunas, conforme exigência do Roteiro Básico de Elaboração de Sistemas Rodoviários Estaduais/Distritais:

#### **7.1.1 Código do Trecho**

O código do trecho foi preenchido conforme o Capítulo nº 4, de Codificação dos Trechos Rodoviários. A listagem das rodovias estaduais é iniciada pela rodovia de menor número, seguindo-se as demais, na ordem crescente de numeração.



### 7.1.2 Trecho

Cada trecho foi definido por pares de pontos extremos, selecionados basicamente por exercerem ação modificadora no tráfego. Assim, foram considerados pontos extremos obrigatórios:

- Todos os entroncamentos com rodovias federais e distritais, vicinais existentes ou planejadas;
- Centros populacionais de considerável magnitude no Distrito Federal;
- Locais em que se verifica mudança de situação física da superfície de rolamento;
- As divisas do Distrito Federal com outros Estados vizinhos.

### 7.1.3 Início (km)

Na coluna **Início**, está indicada a quilometragem acumulada, desde o início da rodovia dentro do Distrito Federal, com aproximação de uma casa decimal referente ao início do trecho em questão.

### 7.1.4 Final (km)

Na coluna **Final**, está indicada a quilometragem acumulada, desde o início da rodovia dentro do Distrito Federal, com aproximação de uma casa decimal referente ao final do trecho em questão.

### 7.1.5 Extensão

Na coluna **Extensão**, está indicada a extensão total de cada trecho, expressa em quilômetros e com aproximação de uma casa decimal.

### 7.1.6 Situação Física

Na coluna **Situação Física**, foi indicada a situação física da superfície de rolamento de cada trecho, conforme o que foi definido no Capítulo nº 5 deste trabalho. Assim, o preenchimento da coluna se faz por meio das seguintes abreviaturas:

**PLA** – PLANEJADA

**LEN** – LEITO NATURAL

**IMP** – IMPLANTADA

**PAV** – PAVIMENTADA



**DUP – DUPLICADA**

**EOI – EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO**

**EOP – EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**EOD – EM OBRAS DE DUPLICAÇÃO**

#### **7.1.7 Tipo de Revestimento**

Na coluna **Tipo de Revestimento**, foi indicado o tipo de revestimento de cada trecho. Nos trechos cuja situação física encontra-se planejada (PLA), leito natural (LEN), em obras de implantação (EOI) ou implantada (IMP), o espaço desta coluna não foi preenchido. As abreviaturas utilizadas no preenchimento desta coluna, conforme o Roteiro Básico dos Sistemas Rodoviários Estaduais são as seguintes:

**TS – TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES**

**TD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**

**TT – TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO**

**MB – MACADAME BETUMINOSO**

**AA – AREIA ASFALTO**

**CA – CONCRETO ASFÁLTICO**

**PF – PRÉ-MISTURADO A FRIO**

**PQ – PRÉ-MISTURADO A QUENTE**

**RP – REVESTIMENTO POLIÉDRICO**

**CC – CONCRETO CIMENTO**

#### **7.1.8 Trecho Coincidente**

A coluna **Trecho Coincidente** foi subdividida em duas colunas: Trecho Coincidente (1), que indica o código do trecho da rodovia distrital que possua trecho coincidente com o trecho da rodovia que está sendo listada; e Trecho Coincidente (2), que indica o código do trecho da rodovia federal que possua trecho coincidente com o trecho da rodovia distrital que está sendo listada.

#### **7.1.9 Federal Superposta**

Os espaços sob o título **Federal Superposta** estão preenchidos, quando o trecho da rodovia listada constitui uma rodovia distrital coincidente com rodovia federal planejada. O espaço desta coluna foi preenchido com a sigla da rodovia federal de diretriz superposta.

### 7.1.10 Tráfego Médio Diário (TMD)

Esta coluna foi preenchida com os valores de Tráfego Médio Diário - TMD resultantes de contagem de tráfego. Para tanto, foram adotadas diferentes metodologias de contagem, elaboradas pela Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego – GESET, que está subordinada à Superintendência de Trânsito – SUTRAN do DER-DF.

Esse dado foi obtido através do cálculo estatístico do TMD do ano de 2014, atualizado para alguns trechos em 2024, desconsiderando os meses de janeiro, junho, julho e dezembro, por serem meses atípicos em função das férias escolares, e desconsiderando também todos os finais de semana, as segundas-feiras e as sextas-feiras por serem igualmente atípicos.

Para as rodovias de mão dupla o resultado da contagem de tráfego é o somatório do volume de tráfego de ambos os sentidos.

Assim, em trechos onde existiam dois equipamentos de fiscalização eletrônica (“pardais”) no mesmo sentido, selecionou-se o de maior volume de tráfego para cálculo do resultado final de volume de tráfego naquele trecho; onde existia um equipamento de fiscalização eletrônica (“pardal”) e uma “barreira eletrônica” no mesmo sentido, selecionou-se o volume de tráfego do “pardal” para cálculo do resultado final de volume de tráfego naquele trecho; e por fim, em rodovias de mão dupla onde existia fiscalização eletrônica em apenas um sentido, para o cálculo do volume final de tráfego, o valor de contagem de tráfego do aparelho foi duplicado para se chegar ao resultado final de TMD.

### 7.1.11 Nomenclatura Anterior da Rodovia

Nesta coluna, foram preenchidos os espaços dos trechos rodoviários de rodovias que tiveram sua denominação alterada desde sua criação, embora a orientação do Roteiro Básico dos Sistemas Rodoviários Estaduais seja preencher a coluna somente se o número da rodovia que está sendo listado diferir daquele que a designou no Sistema Rodoviário anterior.

O preenchimento desta coluna deve-se à necessidade de atendimento às constantes solicitações, externas e internas, de informações referentes aos números anteriores das rodovias, para diversos fins, como registro e informação em cartórios e outros órgãos públicos e privados.



## 7.2 RODOVIAS DISTRITAIS COINCIDENTES

As Rodovias Distritais Coincidentes são rodovias distritais existentes, cujos traçados coincidem com as rodovias federais. A Resolução nº 8, de 2 de maio de 2006, do Conselho de Administração do DNIT, determinou a extinção da denominação de **Rodovias Estaduais Transitórias**, passando as Rodovias Estaduais Existentes, coincidentes com Rodovias Federais, a serem denominadas de **Rodovias Estaduais Coincidentes**. As Rodovias Coincidentes permanecem com a numeração original das Rodovias Estaduais.

As Rodovias Distritais Existentes Coincidentes com Rodovias Federais estão relacionadas a seguir. Esta listagem fornece, para os trechos de rodovias coincidentes, os elementos apresentados na listagem anterior de rodovias distritais (extensão, situação física, etc.) e, somente nesta listagem de rodovias, as extensões destes trechos foram computadas para efeito de extensão total.

Todas as rodovias distritais coincidentes possuem número próprio no Sistema Rodoviário do DF. Seus códigos são os mesmos daqueles constantes no Relatório da Rede Rodoviária Distrital.

## 7.3 **INTERSEÇÕES DISTRITAIS, ACESSOS, ANÉIS, CONTORNOS, ALÇAS, RETORNOS e ARCOS**

Com a edição da Portaria nº 197, de 19 de setembro de 2006, as extensões pavimentadas referentes aos acessos a centros populacionais, anéis, contornos, alças, retornos, arcos, trevos e interseções com extensões superiores a 0,5 km passam a ser consideradas, na estatística da malha rodoviária, para o cálculo do coeficiente de participação dos Estados e do Distrito Federal, na arrecadação da CIDE.

Sendo assim, procedeu-se o levantamento dos elementos rodoviários supracitados com extensões superiores a 0,5 km existentes no Distrito Federal, observadas as condições expostas no Roteiro Básico de Sistemas Rodoviários Estaduais. Esses elementos estão relacionados no Relatório apresentado ao final deste item.

O Relatório de Interseções Estaduais contém as seguintes colunas, conforme exigência do Roteiro Básico de Elaboração de Sistemas Rodoviários Estaduais:

### 7.3.1 **Rodovia**

Na coluna **Rodovia** foi indicada a sigla e o número da rodovia de onde parte o acesso para o centro populacional e, no caso de alça, a sigla e o número da rodovia onde se localizam.



---

Observou-se a ordem crescente de numeração das rodovias.

### 7.3.2 Localização

Na coluna **Localização** foi indicado o quilômetro da rodovia no qual o acesso ao centro populacional ou alça tem início, com aproximação de uma casa decimal.

### 7.3.3 Interseções

A coluna **Interseções** contém, no caso das alças, a sigla e o número das rodovias que fazem interseção no local. Já no caso dos acessos, há a indicação do centro populacional, a sigla da rodovia e o número de onde inicia-se.

### 7.3.4 Centro Populacional

A coluna **Centro Populacional** foi preenchida com o centro populacional servido pelo acesso ou alça.

### 7.3.5 Extensão

Na coluna **Extensão** foi indicada a quilometragem do acesso ou alça, com aproximação de uma casa decimal.

### 7.3.6 Situação Física

A coluna **Situação Física** foi preenchida com as mesmas abreviaturas utilizadas na divisão em trechos da Rede Rodoviária Distrital.

### 7.3.7 Tipo de Revestimento

Na coluna **Tipo de Revestimento** foram indicadas as mesmas abreviaturas utilizadas na divisão em trechos da Rede Rodoviária Distrital.

### 7.3.8 Tráfego Médio Diário - TMD

A coluna Tráfego Médio Diário (**TMD**) foi preenchida com a contagem de tráfego da rodovia em que se localiza o acesso ou outra interseção listada.

## REDE RODOVIÁRIA DISTRITAL - DIVISÃO EM TRECHOS 2024

CÓDIGO DO TRECHO	TRECHO		QUILOMETRAGEM		EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	TIPO DE REVESTIMENTO	TRECHO COINCIDENTE DISTRITAL	TRECHO COINCIDENTE FEDERAL SUPERPOSTA	TMD	NOMENCLATURA ANTERIOR
TRECHO	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FIM							
001EDF0010	ENTR. BR-010/020/030/DF-003/150 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. DF-442	0,0	2,8	2,8	PAV	CA	-	-	6.587	-
001EDF0012	ENTR. DF-442	ENTR. DF-008 (EPUB)	2,8	6,1	3,3	PAV	CA	-	-	6.587	-
001EDF0020	ENTR. DF-008 (EPUB)	ENTR. VC-263	6,1	8,9	2,8	PAV	CA	-	-	6.420	-
001EDF0030	ENTR. VC-263	ENTR.BR-479/DF-015/DF-250	8,9	12,6	3,7	PAV	TSD	-	-	7.610	-
001EDF0050	ENTR. BR-479/DF-015/DF-250	ENTR. DF-456	12,6	14,6	2,0	PAV	TSD	-	-	18.134	-
001EDF0052	ENTR. DF-456	ENTR. DF-005 (EPPR)	14,6	17,0	2,4	PAV	TSD	-	-	18.134	-
001EDF0070	ENTR. DF-005 (EPPR)	ENTR. DF-025(A)/BARRAGEM DO PARANOÁ	17,0	17,9	0,9	PAV	CA	-	-	24.816	-
001EDF0090	ENTR. DF-025(A)/BARRAGEM DO PARANOÁ	ENTR. DF-025(B) (EPDB)	17,9	19,8	1,9	PAV	CA	025EDF0110	-	27.102	-
001EDF0110	ENTR. DF-025(B) (EPDB)	ENTR. DF-027 (EPJK)	19,8	25,4	5,6	DUP	CA	-	-	11.582	-
001EDF0116	ENTR. DF-027 (EPJK)	ENTR. DF-035 (EPCV)	25,4	27,2	1,8	DUP	CA	-	-	28.673	-



001EDF0130	ENTR. DF-035 (EPCV)	ENTR. DF-463	27,2	29,6	2,4	DUP	CA	-	-	31.692	-
001EDF0150	ENTR. DF-463	ENTR. DF-465	29,6	31,2	1,6	DUP	CA	-	-	21.700	-
001EDF0170	ENTR. DF-465	ENTR. DF-140	31,2	34,7	3,5	DUP	CA	-	-	16.797	-
001EDF0190	ENTR. DF-140	ENTR. BR-251(A)	34,7	38,3	3,6	PAV	TSD	-	-	4.781	-
001EDF0250	ENTR. BR-040/050/ DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-065 (EPIP)/ DF-480	53,4	57,2	3,8	DUP	CA	-	251BDF0570	21.912	-
001EDF0270	ENTR. DF-065 (EPIP)/ DF-480	ENTR. DF-475	57,2	60,2	3,0	DUP	CA	-	251BDF0572	57.820	-
001EDF0290	ENTR. DF-475	ENTR. VC-331	60,2	62,1	1,9	DUP	CA	-	251BDF0574	31.360	-
001EDF0310	ENT. VC-331	ACESSO AO RECANTO DAS EMAS	62,1	65,5	3,4	DUP	CA	-	251BDF0582	50.998	-
001EDF0330	ACESSO AO RECANTO DAS EMAS	ENTR. BR-060 / ACESSO I A SAMAMBAIA	65,5	67,7	2,2	DUP	CA	-	251BDF0590	91.288	-
001EDF0350	ENTR. BR-060 / ACESSO I A SAMAMBAIA	ACESSO II A SAMAMBAIA / 3º DR	67,7	68,7	1,0	DUP	CA	-	251BDF0610	39.620	-
001EDF0370	ACESSO II A SAMAMBAIA / 3º DR	ENTR. DF-075 (EPNB)	68,7	71,5	2,8	DUP	CA	-	251BDF0620	43.176	-
001EDF0390	ENTR. DF-075 (EPNB)	ENTR. DF-085 (EPTG)/ TAGUATINGA	71,5	77,2	5,7	DUP	CA	-	251BDF0630	42.104	-



001EDF0410	ENTR. DF-085 (EPTG)/ TAGUATINGA	ENTR. BR-070/ DF-095 (EPCL)	77,2	81,7	4,5	DUP	CA	-	251BDF0650	53.922	-
001EDF0430	ENTR. BR-070/ DF-095(EPCL)	ENTR. DF-097 (EPAC)	81,7	86,1	4,4	DUP	TSD	-	251BDF0670	21.847	-
001EDF0450	ENTR. DF-097 (EPAC)	ENTR. BR-080/251(B)	86,1	90,0	3,9	DUP	TSD	-	251BDF0680	21.847	-
001EDF0470	ENTR. BR-080/251(B)	ENTR. DF-435	90,0	94,5	4,5	PAV	TSD	-	-	5.231	-
001EDF0490	ENTR. DF-435	ENTR. DF-430	94,5	96,7	2,2	PAV	TSD	-	-	6.420	-
001EDF0510	ENTR. DF-430	ENTR. DF-415	96,7	100,4	3,7	PAV	-	-	-	881	-
001EDF0550	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	100,4	103,4	3,0	PAV	-	-	-	881	-
001EDF0570	ENTR. DF-220	ENTR. DF-170	103,4	110,5	7,1	IMP	-	-	-	625	-
001EDF0590	ENTR. DF-170	ENTR. BR-010/020/ 030/DF-003/DF-150 (PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF)	110,5	131,8	21,3	PAV	TSD	-	-	3.892	-
002EDF0010	ENTR. DF-007(EPTT) PONTE DO BRAGHETTO	RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	0,0	7,2	7,2	DUP	CA	-	-	54.848	-
002EDF0030	RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	ENTR. DF-047 (TREVO DE TRIAGEM SUL)	7,2	13,8	6,6	DUP	CA	-	-	70.133	-
003EDF0010	ENTR. BR-010/020/030/DF-001/DF-150 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. DF-007(EPTT) (GRANJA DO TORTO)	0,0	5,2	5,2	DUP	CA	-	-	87.537	-



003EDF0030	ENTR. DF-007 (EPTT)/ GRANJA DO TORTO	ENTR. DF-009 (EPPN)	5,2	6,7	1,5	DUP	CA	-	-	95.084	-
003EDF0050	ENTR. DF-009 (EPPN)	ACESSO A ASA NORTE	6,7	8,6	1,9	DUP	CA	-	-	29.808	-
003EDF0070	ACESSO A ASA NORTE	ENTR. DF-010 (EPAA) (ACESSO AO SAIN / SMU)	8,6	10,9	2,3	DUP	CA	-	-	46.880	-
003EDF0090	ENTR. DF-010 (EPAA) (ACESSO AO SAIN / SMU)	ENTR. EIXO MONUMENTAL	10,9	13,3	2,4	DUP	CA	-	-	126.438	-
003EDF0110	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ENTR. DF-095 (EPCL)	13,3	14,4	1,1	DUP	CA	-	-	62.259	-
003EDF0130	ENTR. DF-095 (EPCL)	ENTR. DF-085 (EPTG)	14,4	17,2	2,8	DUP	CA	-	-	87.587	-
003EDF0150	ENTR. DF-085 (EPTG)	ENTR. DF-081 (EPIB)	17,2	19,2	2,0	DUP	CA	-	-	87.587	-
003EDF0152	ENTR. DF-081 (EPIB)	ENTR. DF-051 (EPGU)	19,2	20,7	1,5	DUP	CA	-	-	91.748	-
003EDF0170	ENTR. DF-051 (EPGU)	ENTR. DF-075 (EPNB)	20,7	23,1	2,4	DUP	CA	-	-	117.911	-
003EDF0190	ENTR. DF-075 (EPNB)	ENTR. DF-025 (EPDB)	23,1	24,5	1,4	DUP	CA	-	-	52.431	-
003EDF0210	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-055 (EPVB)	24,5	24,9	0,4	DUP	CA	-	-	101.187	-
003EDF0230	ENTR. DF-055 (EPVB)	ENTR. DF-065 (EPIP)	24,9	33,6	8,7	DUP	CA	-	-	71.269	-



003EDF0250	ENTR. DF-065 (EPIP)	ENTR. BR-040/050/251/DF-001 (EPCT)	33,6	36,9	3,3	DUP	CA	-	-	45.318	-
004EDF0010	ENTR. DF-002 (ERN) PONTE DO BRAGHETTO	ENTR. VIA L2	0,0	0,9	0,9	DUP	CA	-	-	25.189	-
004EDF0030	ENTR. VIA L2	ENTR. DF-008 (EPUB)	0,9	4,5	3,6	DUP	CA	-	-	22.148	-
004EDF0050	ENTR. DF-008 (EPUB)	ACESSO À UnB	4,5	6,4	1,9	DUP	CA	-	-	42.172	-
004EDF0070	ACESSO À UnB	ACESSO À VILA PLANALTO	6,4	8,3	1,9	DUP	CA	-	-	14.973	-
004EDF0090	ACESSO À VILA PLANALTO	ENTR. EIXO MONUMENTAL	8,3	9,8	1,5	DUP	CA	-	-	37.652	-
004EDF0110	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ACESSO À PONTE JK	9,8	10,2	0,4	DUP	CA	-	-	53.241	-
004EDF0130	ACESSO À PONTE JK	ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES	10,2	13,3	3,1	DUP	CA	-	-	59.796	-
004EDF0150	ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES	ACESSO À PONTE PRESIDENTE MEDICI	13,3	16,1	2,8	DUP	CA	-	-	49.574	-
004EDF0170	ACESSO À PONTE PRESIDENTE MEDICI	ENTR. DF-047(EPAR)/DF-051(EPGU)	16,1	19,8	3,7	DUP	CA	-	-	44.047	-
005EDF0010	ENTR. DF-009 (EPPN)	ENTR. DF-006 (EPCA)	0,0	0,8	0,8	DUP	CA	-	-	25.239	-



005EDF0012	ENTR. DF-006 (EPCA)	ENTR. DF-442	0,8	3,0	2,2	DUP	CA	-	-	33.930	-
005EDF0014	ENTR. DF-442	ENTR. DF-015 (EPTM)	3,0	10,4	7,4	DUP	CA	-	-	23.078	-
005EDF0030	ENTR. DF-015 (EPTM)	ENTR. DF-001 (EPCT) / BARRAGEM PARANOÁ	10,4	18,0	7,6	PAV	CA	-	-	3.271	-
006EDF0010	ENTR. DF-007 (EPTT)	ENTR. DF-005 (EPPR)	0,0	2,1	2,1	DUP	CA	-	-	15.230	-
007EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)/ GRANJA DO TORTO	ENTR. DF-006 (EPCA)	0,0	0,8	0,8	DUP	CA	-	-	53.566	-
007EDF0012	ENTR. DF-006 (EPCA)	ENTR. DF-009 (EPPN)	0,8	1,3	0,5	DUP	CA	-	-	69.778	-
007EDF0030	ENTR. DF-009 (EPPN)	ENTR. DF-002 (PONTE DO BRAGHETTO)	1,3	2,1	0,8	DUP	CA	-	-	17.052	-
008EDF0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. DF-005 (EPPR)	0,0	3,8	3,8	PLA	-	-	-	-	-
008EDF0030	ENTR. DF-005 (EPPR)	ENTR. DF-009 (EPPN)	3,8	5,6	1,8	PLA	-	-	-	-	-
008EDF0050	ENTR. DF-009 (EPPN)	ENTR. DF-004 (EPNA)	5,6	7,6	2,0	PLA	-	-	-	-	-
009EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR DF-007 (EPTT)	0,0	1,2	1,2	PAV	CA	-	-	15.972	-
009EDF0030	ENTR DF-007 (EPTT)	ENTR. DF-005 (EPPR)	1,2	2,6	1,4	DUP	CA	-	-	41.134	-



009EDF0050	ENTR. DF-005 (EPPR)	CLUBE DO CONGRESSO	2,6	10,7	8,1	DUP	CA	-	-	18.115	-
010EDF0010	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ACESSO AO AUTÓDROMO	0,0	1,5	1,5	DUP	CA	-	-	21.476	-
010EDF0030	ACESSO AO AUTÓDROMO	ACESSO AO SMU	1,5	3,4	1,9	DUP	CA	-	-	24.574	-
010EDF0050	ACESSO AO SMU	ENTR. DF-003 (EPIA)	3,4	4,1	0,7	DUP	CA	-	-	35.123	-
010EDF0070	ENTR. DF-003 (EPIA)	INÍCIO DE TRECHO DUPLICADO (km. 6,8)	4,1	6,8	2,7	PAV	CA	-	-	10.564	-
010EDF0090	INÍCIO DE TRECHO DUPLICADO (km. 6,8)	FIM DE TRECHO DUPLICADO (km. 8,0)	6,8	8,0	1,2	DUP	CA	-	-	6.132	-
010EDF0110	FIM DE TRECHO DUPLICADO (km. 8,0)	INÍCIO DE TRECHO IMPLANTADO (km. 9,0)	8,0	9,0	1,0	PAV	CA	-	-	6.132	-
010EDF0130	INÍCIO DE TRECHO IMPLANTADO (km. 9,0)	CIDADE DO AUTOMÓVEL	9,0	12,0	3,0	EOD	-	-	-	412	-
011EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)/DF-085 (EPTG)	ACESSO AO SETOR POLICIAL SUL	0,0	1,4	1,4	DUP	CA	-	-	57.182	-
011EDF0030	ACESSO AO SETOR POLICIAL SUL	ENTRADA DO PARQUE DA CIDADE-SUDOESTE	1,4	2,6	1,2	DUP	CA	-	-	42.172	-
011EDF0050	ENTRADA DO PARQUE DA CIDADE-SUDOESTE	ENTR. EIXO MONUMENTAL	2,6	5,9	3,3	DUP	CA	-	-	29.049	-
015EDF0010	ENTR. DF-005 (EPPR)	ENTR. BR-479/DF-001 (EPCT)/DF-250	0,0	3,9	3,9	PAV	TSD	-	-	11.470	DF-6



025EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-047 (EPAR)	0,0	3,0	3,0	DUP	CA	-	-	49.416	-
025EDF0030	ENTR. DF-047 (EPAR)	ACESSO À PONTE PRESIDENTE MEDICI	3,0	7,8	4,8	DUP	CA	-	-	19.269	-
025EDF0050	ACESSO À PONTE PRESIDENTE MEDICI	ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES	7,8	11,0	3,2	DUP	CA	-	-	14.381	-
025EDF0070	ACESSO À PONTE HONESTINO GUIMARÃES	ENTR. DF-035 (EPCV)	11,0	18,2	7,2	DUP	CA	-	-	34.012	-
025EDF0090	ENTR. DF-035 (EPCV)	ENTR. DF-027 (EPJK)	18,2	21,3	3,1	DUP	CA	-	-	18.898	-
025EDF0100	ENTR. DF-027 (EPJK)	ENTR. DF-001(A) (EPCT)	21,3	25,9	4,6	DUP	CA	-	-	17.040	-
025EDF0110	ENTR. DF-001(A) (EPCT)	ENTR. DF-001(B) (EPCT) /BARRAGEM DO PARANOÁ	25,9	27,8	1,9	PAV	CA	001EDF0090	-	30.071	-
027EDF0010	ENTR. DF-025 (EPDB)/ ACESSO À PONTE JK	ENTR. DF-001 (EPCT)	0,0	1,8	1,8	DUP	CA	-	-	38.934	-
035EDF0010	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-001 (EPCT)	0,0	4,2	4,2	DUP	CA	-	-	19.283	-
047EDF0010	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	ENTR. DF-025 (EPDB)	0,0	0,8	0,8	DUP	CA	-	-	57.345	-
047EDF0030	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-051 (EPGU)/ DF-004 (EPNA)	0,8	2,6	1,8	DUP	CA	-	-	38.284	-
047EDF0050	ENTR. DF-051 (EPGU)/ DF-004 (EPNA)	ENTR. DF-002 (ERS) (TREVO DE TRIAGEM SUL)	2,6	3,8	1,2	DUP	CA	-	-	120.000	-



051EDF0010	ENTR. DF-047 (EPAR)	ENTR. DF-003 (EPIA)	0,0	2,4	2,4	DUP	CA	-	-	63.336	-
051EDF0030	ENTR. DF-003 (EPIA)	ACESSO AO GUARÁ II	2,4	3,9	1,5	DUP	CA	-	-	46.939	-
055EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	VARGEM BONITA (km. 7,2)	0,0	7,2	7,2	PAV	CA	-	-	7.842	-
065EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. BR-251/DF-001 (EPCT)/DF-480	0,0	4,0	4,0	DUP	CA	-	-	30.947	DF-16
075EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE	0,0	2,0	2,0	DUP	CA	-	-	83.961	BR-060
075EDF0030	ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE	ENTR. DF-079 (EPVP)	2,0	3,9	1,9	DUP	CA	-	-	56.586	BR-060
075EDF0050	ENTR. DF-079 (EPVP)	ENTR. BR-251/DF-001 (EPCT)	3,9	8,1	4,2	DUP	CA	-	-	63.588	BR-060
079EDF0010	ENTR. DF-085 (EPTG)	ENTR. DF-081 (EPIB)	0,0	2,3	2,3	DUP	CA	-	-	40.494	-
079EDF0030	ENTR. DF-081 (EPIB)	ENTR. DF-075 (EPNB)	2,3	8,2	5,9	DUP	CA	-	-	32.738	-
081EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-079 (EPVP)	0,0	6,5	6,5	PLA	-	-	-	-	-
085EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-087 (EPVL)	0,0	5,8	5,8	DUP	CA	-	-	111.601	-
085EDF0030	ENTR. DF-087 (EPVL)	ENTR. DF-079 (EPVP)	5,8	7,2	1,4	DUP	CA	-	-	124.335	-



085EDF0050	ENTR. DF-079 (EPVP)	FIM DO TÚNEL DE TAGUATINGA	7,2	12,7	5,5	DUP	CA	-	-	97.669	-
087EDF0010	ENTR. DF-095 (EPCL)	ENTR. DF-085 (EPTG)	0,0	3,1	3,1	DUP	CA	-	-	32.945	-
095EDF0010	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-097 (EPAC)	0,0	3,4	3,4	DUP	CC	-	-	61.820	-
095EDF0030	ENTR. DF-097 (EPAC)	ENTR. DF-087 (EPVL)	3,4	6,5	3,1	DUP	CC	-	-	75.319	-
095EDF0050	ENTR. DF-087 (EPVL)	ENTR. BR-070/251/DF-001 (EPCT)	6,5	12,6	6,1	DUP	CC	-	-	57.004	-
097EDF0010	ENTR. DF-095 (EPCL)	DF-010 (EPAA)	0,0	2,0	2,0	IMP	-	-	-	180	-
097EDF0030	DF-010 (EPAA)	ENTR. BR-251/DF-001 (EPCT)	2,0	11,5	9,5	IMP	-	-	-	125	-
100EDF0010	ENTR. BR-020/BR-030	ENTR. DF-230	0,0	8,5	8,5	PAV	CA	-	-	2.364	DF-021
100EDF0030	ENTR. DF-230	ENTR. VC-141	8,5	9,0	0,5	PAV	CA	-	-	2.364	DF-021
100EDF0050	ENTR. VC-141	ENTR. VC-145	9,0	12,8	3,8	PAV	CA	-	-	2.404	DF-021
100EDF0070	ENTR. VC-145	ENTR. VC-143	12,8	13,0	0,2	PAV	CA	-	-	2.449	DF-021
100EDF0090	ENTR. VC-143	ENTR. BR-479/DF-250	13,0	16,5	3,5	PAV	CA	-	-	2.492	DF-021



100EDF0110	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-169(A)	16,5	21,8	5,3	IMP	-	-	-	311	DF-021
100EDF0130	ENTR. VC-169(A)	ENTR. DF-105	21,8	22,0	0,2	IMP	-	-	-	311	DF-021
100EDF0150	ENTR. DF-105	ENTR. VC-169(B)	22,0	24,0	2,0	IMP	-	-	-	374	DF-021
100EDF0170	ENTR. VC-169(B)	ENTR. DF-310	24,0	28,1	4,1	IMP	-	-	-	374	DF-021
100EDF0190	ENTR. DF-310	ENTR. DF-260/DF-320	28,1	31,7	3,6	IMP	-	-	-	374	DF-021
100EDF0210	ENTR. DF-260/DF-320	ENTR. VC-421	31,7	35,9	4,2	IMP	-	-	-	407	DF-021
100EDF0230	ENTR. VC-421	ENTR. DF-270	35,9	39,3	3,4	IMP	-	-	-	407	DF-021
100EDF0250	ENTR. DF-270	ENTR. DF-285	39,3	49,8	10,5	IMP	-	-	-	407	DF-021
100EDF0270	ENTR. DF-285	ENTR. DF-295/ DIVISA DF/GO	49,8	52,8	3,0	IMP	-	-	-	282	DF-021
105EDF0010	ENTR. BR-020/030	FIM DO TRECHO IMPLANTADO (km. 5,9)	0,0	5,9	5,9	IMP	-	-	-	220	FZ-35
105EDF0020	FIM DE TRECHO IMPLANTADO (km. 5,9)	ENTR. DF-230	5,9	7,2	1,3	PLA	-	-	-	-	FZ-35
105EDF0030	ENTR. DF-230	ENTR. VC-143	7,2	13,2	6,0	PLA	-	-	-	-	FZ-35



105EDF0050	ENTR. VC-143	ENTR. BR-479(B)/DF-250(A)	13,2	17,6	4,4	IMP	-	-	-	220	FZ-35
105EDF0070	ENTR. BR-479(B)/DF-250(A)	ENTR. BR-479(A)/DF-250(B)	17,6	18,3	0,7	PAV	TSD	250EDF0190	479BDF0100	2.478	FZ-35
105EDF0090	ENTR. BR-479(A)/DF-250(B)	ENTR. VC-155	18,3	19,2	0,9	IMP	-	-	-	63	FZ-35
105EDF0110	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	19,2	28,3	9,1	IMP	-	-	-	63	FZ-35
110EDF0010	ENTR. DF-205	ENTR. VC-113	0,0	5,5	5,5	IMP	-	-	-	282	DF-19
110EDF0030	ENTR. VC-113	ENTR. BR-020/BR-030	5,5	6,7	1,2	IMP	-	-	-	282	DF-19
110EDF0050	ENTR. BR-020/BR-030	ENTR. VC-121	6,7	7,6	0,9	IMP	-	-	-	51	DF-19
110EDF0070	ENTR. VC-121	ENTR. DF-230(A)	7,6	15,0	7,4	IMP	-	-	-	51	DF-19
110EDF0090	ENTR. DF-230(A)	ENTR. DF-230(B)	15,0	15,5	0,5	IMP	-	230EDF0190	-	119	DF-19
110EDF0110	ENTR. DF-230(B)	ENTR. BR-479/DF-250	15,5	18,5	3,0	IMP	-	-	-	119	DF-19
120EDF0010	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-455	0,0	11,0	11,0	IMP	-	-	-	234	DF-19
120EDF0030	ENTR. DF-455	ENTR. DF-355	11,0	13,8	2,8	PAV	CA	-	-	359	-



120EDF0050	ENTR. DF-355	ENTR. VC-419	13,8	14,8	1,0	IMP	-	-	-	296	-
120EDF0070	ENTR. VC-419	ENTR. DF-260(A)	14,8	17,7	2,9	IMP	-	-	-	296	FZ-20 B
120EDF0090	ENTR. DF-260(A)	ENTR. DF-125/260(B)	17,7	18,2	0,5	IMP	-	260EDF0030	-	183	-
120EDF0110	ENTR. DF-125/DF-260(B)	ENTR. VC-427	18,2	24,1	5,9	IMP	-	-	-	144	FZ-11
120EDF0130	ENTR. VC-427	ENTR. DF-270(A)	24,1	26,2	2,1	IMP	-	-	-	144	-
120EDF0150	ENTR. DF-270(A)	ENTR. DF-270(B)	26,2	28,2	2,0	IMP	-	270EDF0070	-	531	-
120EDF0170	ENTR. DF-270(B)	ENTR. DF-285	28,2	43,3	15,1	IMP	-	-	-	531	-
125EDF0010	ENTR. DF-120/DF-260	INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 2,5)	0,0	2,5	2,5	IMP	-	-	-	179	FZ-15
125EDF0030	INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 2,5)	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5)	2,5	3,5	1,0	PLA	-	-	-	-	-
125EDF0050	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5)	ENTR. DF-270(A)	3,5	8,5	5,0	IMP	-	-	-	179	FZ-14
125EDF0070	ENTR. DF-270(A)	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 10,0)	8,5	10,0	1,5	PAV	-	270EDF0030	-	910	-
125EDF0080	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 10,0)	ENTR. DF-270(B)	10,0	11,6	1,6	IMP	-	270EDF0040	-	910	-



125EDF0090	ENTR. DF-270(B)	CÓRREGO LAMARÃO	11,6	14,3	2,7	IMP	-	-	-	378	FZ-13
125EDF0100	CÓRREGO LAMARÃO	ENTR. BR-251(A)	14,3	19,5	5,2	PAV	TSD	-	-	615	FZ-3
125EDF0110	ENTR. BR-251(A)	ENTR. BR-251(B)	19,5	20,7	1,2	PAV	TSD	-	251BDF0515	615	-
125EDF0120	ENTR. BR-251(B)	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 21,3)	20,7	21,3	0,6	PAV	-	-	-	124	FZ-2
125EDF0130	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 21,3)	ENTR. DF-295 (DIVISA DF/GO)	21,3	26,2	4,9	IMP	-	-	-	124	FZ-2
128EDF0010	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	0,0	3,4	3,4	PAV	TSD	-	-	15.441	DF-15/DF-130
128EDF0030	ENTR. DF-205	ENTR. DF-131	3,4	11,8	8,4	PAV	TSD	-	-	9.566	DF-15/DF-130
128EDF0050	ENTR. DF-131	ENTR. BR- 010/020/030	11,8	13,8	2,0	PAV	TSD	-	-	9.907	DF-15/DF-130
128EDF0070	ENTR. BR-010/020/030	ACESSO A PLANALTINA/ 1º DISTRITO RODOVIÁRIO	13,8	16,3	2,5	PAV	CA	-	-	8.209	DF-15/DF-130
128EDF0090	ACESSO A PLANALTINA/ 1º DISTRITO RODOVIÁRIO	ENTR. DF-230	16,3	19,3	3,0	PAV	TSD	-	-	7.817	DF-15/DF-130
128EDF0110	ENTR. DF-230	ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	19,3	21,8	2,5	PAV	CA	-	-	1.235	DF-15/DF-130/ DF-129
128EDF0130	ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	ENTR. DF-444	21,8	24,2	2,4	PAV	-	-	-	1.292	DF-15/ DF-130/ DF-129



128EDF0150	ENTR. DF-444	PEDRA FUNDAMENTAL	24,2	25,8	1,6	EOP	-	-	-	450	-
130EDF0010	ENTR. DF-230	ACESSO AO VALE DO AMANHECER	0,0	2,5	2,5	PAV	CA	-	-	14.608	DF-15/DF-130
130EDF0030	ACESSO AO VALE DO AMANHECER	ENTR. BR-479/DF-250	2,5	9,2	6,7	PAV	CA	-	-	7.345	DF-15/DF-130
130EDF0050	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-455	9,2	15,8	6,6	PAV	TSD	-	-	4.630	DF-15/DF-130
130EDF0070	ENTR. DF-455	ENTR. VC-411	15,8	17,6	1,8	PAV	TSD	-	-	3.856	DF-15/DF-130
130EDF0090	ENTR. VC-411	ENTR. VC-413	17,6	20,5	2,9	PAV	TSD	-	-	4.555	DF-15/DF-130
130EDF0110	ENTR. VC-413	ENTR. DF-355	20,5	22,9	2,4	PAV	TSD	-	-	4.555	DF-15/DF-130
130EDF0130	ENTR. DF-355	ENTR. DF-260	22,9	25,2	2,3	PAV	TSD	-	-	4.555	DF-15/DF-130
130EDF0150	ENTR. DF-260	ENTR. VC-401	25,2	27,9	2,7	PAV	TSD	-	-	4.555	DF-15/DF-130
130EDF0170	ENTR. VC-401	ACESSO AO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO	27,9	29,5	1,6	PAV	TSD	-	-	3.466	DF-15/DF-130
130EDF0190	ACESSO AO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO	ENTR. DF-270	29,5	34,1	4,6	PAV	TSD	-	-	3.466	DF-15/DF-130
130EDF0210	ENTR. DF-270	ENTR. BR-251(A)	34,1	34,6	0,5	PAV	TSD	-	-	4.066	DF-15/DF-130



130EDF0230	ENTR. BR-251(A)	ENTR. BR-251(B)	34,6	38,0	3,4	PAV	CA	-	251BDF0525	2.457	DF-18/DF-130
130EDF0250	ENTR. BR-251(B)	ENTR. DF-295/ DIVISA DF/GO	38,0	47,8	9,8	PAV	CA	-	-	2.313	-
131EDF0010	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	0,0	3,0	3,0	IMP	-	-	-	247	DF-15/DF-335
131EDF0030	ENTR. DF-205	ENTR. DF-335	3,0	7,5	4,5	PAV	-	-	-	467	DF-335
131EDF0050	ENTR. DF-335	ENTR. DF-128	7,5	9,3	1,8	PAV	-	-	-	467	DF-335
135EDF0010	ENTR. BR-251	ENTR. VC-467	0,0	13,2	13,2	PLA	-	-	-	-	DF-13
135EDF0030	ENTR. VC-467	DIVISA DF/GO	13,2	15,7	2,5	IMP	-	-	-	210	DF-13
140EDF0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. BR-251	0,0	1,3	1,3	DUP	CA	-	-	10.971	DF-11
140EDF0030	ENTR. BR-251	ENTR. VC-467	1,3	8,4	7,1	EOD	CA	-	-	5.591	DF-11
140EDF0050	ENTR. VC-467	ENTR. DIVISA DF/GO	8,4	14,8	6,4	EOD	TSD	-	-	5.916	DF-11
150EDF0010	ENTR. BR-010/ 020/030/DF-001/003 (PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF)	ACESSO A SOBRADINHO II	0,0	6,9	6,9	DUP	CA	-	-	23.866	DF-7
150EDF0050	ACESSO A SOBRADINHO II	ENTR. DF-205	6,9	13,5	6,6	PAV	CA	-	-	9.470	DF-7



170EDF0010	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-001 (EPCT)	0,0	10,5	10,5	IMP	-	-	-	647	DF-5
180EDF0190	ENTR. BR-080(B)/ BR-251(B) /DF-445	ENTR. VC-555	0,0	0,9	0,9	PAV	TSD	-	-	7.459	DF-3
180EDF0210	ENTR. VC-555	ENTR. VC-561	0,9	1,8	0,9	PAV	TSD	-	-	7.459	DF-3
180EDF0230	ENTR. VC-561	ENTR. BR-070(A)	1,8	7,6	5,8	PAV	TSD	-	-	7.459	DF-3
180EDF0250	ENTR. BR-070(A)	ENTR. BR-070(B)	7,6	10,2	2,6	DUP	CA	-	070BDF0030	29.904	DF-3
180EDF0270	ENTR. BR-070(B)	ENTR. DF-190	10,2	14,5	4,3	PAV	TSD	-	-	10.881	DF-3
180EDF0290	ENTR. DF-190	ENTR. VC-311	14,5	21,2	6,7	PAV	TSD	-	-	10.881	DF-3
180EDF0310	ENTR. VC-311	ACESSO A SAMAMBAIA	21,2	26,0	4,8	PAV	TSD	-	-	5.880	DF-3
180EDF0330	ACESSO A SAMAMBAIA	ENTR. BR-060	26,0	26,9	0,9	PAV	TSD	-	-	8.200	DF-3
180EDF0350	ENTR. BR-060	ENTR. VC-337(A)	26,9	28,3	1,4	PAV	TSD	-	-	6.643	DF-3
180EDF0370	ENTR. VC-337(A)	ENTR. VC-337(B)	28,3	34,3	6,0	PAV	TSD	-	-	6.643	DF-3
180EDF0390	ENTR. VC-337(B)	ENTR. VC-351	34,3	37,4	3,1	PAV	TSD	-	-	6.643	DF-3



180EDF0410	ENTR. VC-351	ENTR. DF-290	37,4	39,4	2,0	PAV	TSD	-	-	6.643	DF-3
190EDF0010	ENTR. DF-180	ENTR. VC-321	0,0	5,9	5,9	PAV	TSD	-	-	3.460	DF-1
190EDF0030	ENTR. VC-321	ENTR. DF-280(A)	5,9	15,9	10,0	PAV	TSD	-	-	3.460	DF-1
190EDF0050	ENTR. DF-280(A)	ENTR. DF-280(B)	15,9	16,9	1,0	PAV	TSD	280EDF0012	-	10.518	DF-1
190EDF0070	ENTR. DF-280(B)	ENTR. BR-060	16,9	22,7	5,8	PLA	-	-	-	-	DF-1
205EDF0010	DIVISA GO/DF	ENTR. VC-201(A)	0,0	1,5	1,5	IMP	-	-	-	231	DF-2
205EDF0030	ENTR. VC-201(A)	INÍCIO DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,0)	1,5	11,0	9,5	PAV	-	-	-	231	DF-2
205EDF0050	INÍCIO DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,0)	ENTR. DF-150	11,0	19,5	8,5	PAV	CA	-	-	1.956	DF-2
205EDF0070	ENTR. DF-150	ENTR. DF-326	19,5	22,3	2,8	PAV	CA	-	-	8.094	DF-2
205EDF0090	ENTR. DF-326	ENTR. VC-201(B)	22,3	28,2	5,9	PAV	CA	-	-	1.956	DF-2
205EDF0110	ENTR. VC-201(B)	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 33,6)	28,2	33,6	5,4	PAV	CA	-	-	1.956	DF-2
205EDF0130	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 33,6)	ENTR. DF-131	33,6	45,4	11,8	IMP	-	-	-	217	DF-2



205EDF0150	ENTR. DF-131	ENTR. DF-128	45,4	52,5	7,1	PAV	CA	-	-	464	DF-2
205EDF0170	ENTR. DF-128	ENTR. BR-010/DF-345	52,5	62,4	9,9	IMP	-	-	-	164	DF-2
205EDF0190	ENTR. BR-010/DF-345	ENTR. DF-405	62,4	64,5	2,1	IMP	-	-	-	191	DF-2
205EDF0230	ENTR. VC-103	ENTR. DF-110	64,5	69,0	4,5	IMP	-	-	-	164	DF-2
205EDF0250	ENTR. DF-110	ENTR. GO-430	69,0	70,9	1,9	IMP	-	-	-	2.172	DF-2
205EDF0270	ENTR. GO-430	DIVISA DF/GO	70,9	77,7	6,8	PAV	TSD	-	-	2.172	DF-2
206EDF0010	ENTR. BR-080/251	ENTR. VC-505	0,0	2,9	2,9	IMP	-	-	-	458	DF-2
206EDF0030	ENTR. VC-505	DIVISA DF/GO	2,9	7,9	5,0	IMP	-	-	-	458	DF-2
220EDF0010	ENTR. BR-080/251	ENTR. DF-445	0,0	5,0	5,0	PAV	-	-	-	507	DF-4
220EDF0030	ENTR. DF-445	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	5,0	10	5,0	PAV	-	-	-	507	DF-4
220EDF0050	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. DF-001 (EPCT)	10	15,5	5,5	EOP	-	-	-	-	DF-4
230EDF0010	ENTR. BR-010/BR-020/ BR-030	ENTR. DF-128	0,0	3,8	3,8	PAV	TSD	-	-	9.616	DF-410



230EDF0030	ENTR. DF-128	ENTR. DF-130	3,8	7,9	4,1	PAV	CA	-	-	9.616	DF-15/DF-130
230EDF0050	ENTR. DF-130	ENTR. DF-345	7,9	10,2	2,3	PAV	CA	-	-	3.940	-
230EDF0070	ENTR. DF-345	ENTR. VC-137(A)	10,2	17,5	7,3	PAV	-	-	-	1.249	-
230EDF0090	ENTR. VC-137(A)	ENTR. VC-127/VC-137(B)	17,5	21,8	4,3	PAV	-	-	-	1.249	FZ-47
230EDF0110	ENTR. VC-127/VC-137(B)	ENTR. DF-410	21,8	23,8	2,0	PAV	-	-	-	657	-
230EDF0130	ENTR. DF-410	ENTR. VC-139	23,8	25,5	1,7	IMP	-	-	-	116	DF-405
230EDF0150	ENTR. VC-139	ENTR. DF-353	25,5	28,0	2,5	IMP	-	-	-	116	DF-405
230EDF0170	ENTR. DF-353	ENTR. DF-110(A)	28,0	28,5	0,5	IMP	-	-	-	73	-
230EDF0190	ENTR. DF-110(A)	ENTR. DF-110(B)	28,5	29,0	0,5	IMP	-	110EDF0090	-	127	-
230EDF0210	ENTR. DF-110(B)	ENTR. DF-105	29,0	42,0	13,0	PLA	-	-	-	-	-
230EDF0230	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100	42,0	46,0	4,0	PLA	-	-	-	-	-
250EDF0010	ENTR. BR-479(A)/DF-001 (EPCT)/DF-015 (EPTM)	ENTR. DF-456	0,0	4,5	4,5	DUP	TSD	-	479BDF0132B	22.114	DF-6



250EDF0020	ENTR. DF-456	ENTR. DF-330	4,5	9,6	5,1	PAV	CA	-	479BDF0132A	8.055	DF-6
250EDF0030	ENTR. DF-330	ENTR. DF-130	9,6	14,4	4,8	PAV	TSD	-	479BDF0130	8.055	DF-6
250EDF0050	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	14,4	20,8	6,4	PAV	CA	-	479BDF0118	1.263	DF-6
250EDF0052	ENTR. DF-120	ENTR. VC-129(A)	20,8	21,3	0,5	PAV	CA	-	479BDF0116C	2.633	DF-6
250EDF0060	ENTR. VC-129(A)	ENTR. DF-353	21,3	24,0	2,7	PAV	CA	-	479BDF0116B	2.124	DF-6
250EDF0070	ENTR. DF-353	ENTR. DF-320	24,0	24,8	0,8	PAV	CA	-	479BDF0116A	2.124	DF-6
250EDF0072	ENTR. DF-320	ENTR. VC-129(B)	24,8	26,4	1,6	PAV	CA	-	479BDF0114B	2.655	DF-6
250EDF0090	ENTR. VC-129(B)	ENTR. DF-310	26,4	30,9	4,5	PAV	CA	-	479BDF0114A	2.655	DF-6
250EDF0110	ENTR. DF-310	ENTR. VC-133	30,9	31,4	0,5	PAV	CA	-	479BDF0112	2.633	DF-6
250EDF0130	ENTR. VC-133	ENTR. DF-110	31,4	34,1	2,7	PAV	CA	-	479BDF0110	2.115	DF-6
250EDF0150	ENTR. DF-110	ENTR. VC-151	34,1	39,3	5,2	PAV	CA	-	479BDF0106	2.115	DF-6
250EDF0170	ENTR. VC-151	ENTR. DF-105(A)	39,3	40,0	0,7	PAV	CA	-	479BDF0102	2.115	DF-6



250EDF0190	ENTR. DF-105(A)	ENTR. DF-105(B)	40,0	40,7	0,7	PAV	CA	105EDF0070	479BDF0100	2.115	DF-6
250EDF0210	ENTR. DF-105(B)	ENTR. VC-155	40,7	44,2	3,5	PAV	CA	-	479BDF0098	2.115	DF-6
250EDF0230	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	44,2	45,1	0,9	PAV	CA	-	479BDF0096	2.633	DF-6
250EDF0250	ENTR. DF-100	ENTR. VC-159	45,1	49,1	4,0	IMP	-	-	479BDF0094	311	DF-6
250EDF0270	ENTR. VC-159	ENTR. VC-145	49,1	51,2	2,1	IMP	-	-	479BDF0092	311	DF-6
250EDF0290	ENTR. VC-145	ENTR. BR-479(B)/ DIVISA DF/GO	51,2	53,1	1,9	IMP	-	-	479BDF0090	311	DF-6
260EDF0010	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120(A)/DF- 125	0,0	6,5	6,5	IMP	-	-	-	183	DF-10
260EDF0030	ENTR. DF-120(A)/DF- 125	ENTR. DF-120(B)	6,5	7,0	0,5	IMP	-	120EDF0090	-	183	DF-10
260EDF0050	ENTR. DF-120(B)	ENTR. VC-407	7,0	12,3	5,3	IMP	-	-	-	113	DF-10
260EDF0070	ENTR. VC-407	ENTR. VC-419	12,3	14,4	2,1	IMP	-	-	-	143	DF-10
260EDF0090	ENTR. VC-419	ENTR. VC-423	14,4	17,4	3,0	IMP	-	-	-	161	DF-10
260EDF0110	ENTR. VC-423	ENTR. DF-322(A)	17,4	17,9	0,5	IMP	-	-	-	235	DF-10



260EDF0130	ENTR. DF-322(A)	ENTR. DF-322(B)	17,9	19,9	2,0	IMP	-	322EDF0070	-	235	DF-10
260EDF0150	ENTR. DF-322(B)	ENTR. DF-100/DF-320	19,9	25,1	5,2	IMP	-	-	-	235	DF-10
270EDF0010	ENTR. DF-130	ENTR. DF-125(A)	0,0	1,9	1,9	PAV	-	-	-	910	FZ-06
270EDF0030	ENTR. DF-125(A)	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 3,4)	1,9	3,4	1,5	PAV	-	125EDF0070	-	910	-
270EDF0040	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 3,4)	ENTR. DF-125(B)	3,4	5,0	1,6	IMP	-	125EDF0080	-	967	-
270EDF0050	ENTR. DF-125(B)	ENTR. DF-120(A)	5,0	6,9	1,9	IMP	-	-	-	531	-
270EDF0070	ENTR. DF-120(A)	ENTR. DF-120(B)	6,9	8,9	2,0	IMP	-	120EDF0150	-	531	-
270EDF0090	ENTR. DF-120(B)	ENTR. VC-407	8,9	14,2	5,3	IMP	-	-	-	410	-
270EDF0110	ENTR. VC-407	ENTR. DF-322	14,2	17,7	3,5	IMP	-	-	-	369	-
270EDF0130	ENTR. DF-322	ENTR. DF-100	17,7	21,7	4,0	IMP	-	-	-	113	-
280EDF0010	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-190(A)	0,0	1,0	1,0	PAV	CA	-	-	14.195	DF-14
280EDF0012	ENTR. DF-190(A)	ENTR. DF-190(B)	1,0	2,0	1,0	PAV	CA	190EDF0050	-	9.980	DF-14



280EDF0030	ENTR. DF-190(B)	ENTR. BR-060	2,0	12,6	10,6	PAV	CA	-	-	9.624	DF-14
285EDF0010	ENTR. BR-251	ENTR. VC-441	0,0	2,5	2,5	PAV	TSD	-	-	792	DF-18
285EDF0030	ENTR. VC-441	ENTR. DF-120	2,5	8,5	6,0	PAV	TSD	-	-	792	DF-18
285EDF0050	ENTR. DF-120	ENTR. VC-447	8,5	10,3	1,8	PAV	-	-	-	248	DF-18
285EDF0070	ENTR. VC-447	ENTR. DF-100	10,3	16,1	5,8	PAV	-	-	-	248	DF-18
285EDF0090	ENTR. DF-100	ENTR. VC-461	16,1	19,0	2,9	PAV	-	-	-	248	DF-18
285EDF0110	ENTR. VC-461	DIVISA DF/MG	19,0	25,6	6,6	IMP	-	-	-	248	DF-18
290EDF0010	ENTR. BR-060	ENTR. VC-381	0,0	11,8	11,8	PAV	CA	-	-	4.459	DF-20
290EDF0030	ENTR. VC-381	ENTR. DF-180	11,8	16,7	4,9	PAV	CA	-	-	4.459	DF-20
290EDF0050	ENTR. DF-180	ENTR. VC-379 / ACESSO AO GAMA	16,7	21,1	4,4	PAV	TSD	-	-	6.888	DF-20
290EDF0070	ENTR. VC-379 / ACESSO AO GAMA	ENTR. VC-385	21,1	22,6	1,5	PAV	TSD	-	-	6.888	DF-20
290EDF0080	ENTR. VC-385	ACESSO AO GAMA	22,6	25,1	2,5	PAV	CA	-	-	13.666	DF-20



290EDF0090	ACESSO AO GAMA	ENTR. AV. ALAGADOS (SANTA MARIA)	25,1	28,3	3,2	DUP	CA	-	-	37.065	DF-20
290EDF0110	ENTR. AV. ALAGADOS (SANTA MARIA)	ENTR. VC-371	28,3	31,5	3,2	DUP	CA	-	-	33.083	DF-20
290EDF0130	ENTR. VC-371	ENTR. BR-040/BR-050	31,5	34,0	2,5	DUP	CA	-	-	33.083	DF-20
295EDF0010	ENTR. DF-130	ENTR. DF-125	0,0	4,4	4,4	IMP	-	-	-	346	FZ-01
295EDF0030	ENTR. DF-125	ENTR. BR-251	4,4	8,2	3,8	IMP	-	-	-	236	FZ-01
295EDF0050	ENTR. BR-251	ENTR. VC-471	8,2	19,0	10,8	IMP	-	-	-	272	FZ-01
295EDF0070	ENTR. VC-471	ENTR. DF-100	19,0	21,3	2,3	IMP	-	-	-	272	FZ-01
310EDF0010	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-151	0,0	8,5	8,5	IMP	-	-	-	92	FZ-30
310EDF0030	ENTR. VC-151	ENTR. VC-165	8,5	9,9	1,4	IMP	-	-	-	92	FZ-30
310EDF0050	ENTR. VC-165	ENTR. VC-173	9,9	13,9	4,0	IMP	-	-	-	92	FZ-30
310EDF0070	ENTR. VC-173	ENTR. VC-177(A)	13,9	16,9	3,0	IMP	-	-	-	26	FZ-30
310EDF0090	ENTR. VC-177(A)	ENTR. VC-177(B)	16,9	18,9	2,0	IMP	-	-	-	26	FZ-30



310EDF0110	ENTR. VC-177(B)	ENTR. DF-100	18,9	23,9	5,0	IMP	-	-	-	26	FZ-30
320EDF0010	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. VC-403	0,0	1,6	1,6	PAV	TSD	-	-	763	FZ-31
320EDF0030	ENTR. VC-403	ENTR. DF-355	1,6	7,0	5,4	PAV	TSD	-	-	763	FZ-31
320EDF0050	ENTR. DF-355	ENTR. VC-165	7,0	9,9	2,9	PAV	TSD	-	-	265	FZ-31
320EDF0060	ENTR. VC-165	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,7)	9,9	11,7	1,8	PAV	TSD	-	-	265	FZ-31
320EDF0070	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 11,7)	ENTR. VC-173	11,7	15,3	3,6	IMP	-	-	-	101	-
320EDF0090	ENTR. VC-173	ENTR. VC-409	15,3	16,1	0,8	IMP	-	-	-	101	-
320EDF0110	ENTR. VC-409	ENTR. VC-417	16,1	18,9	2,8	IMP	-	-	-	101	-
320EDF0130	ENTR. VC-417	ENTR. DF-100/DF-260	18,9	27,2	8,3	IMP	-	-	-	101	FZ-28
322EDF0010	ENTR. DF-320	ENTR. VC-409	0,0	3,5	3,5	IMP	-	-	-	245	DF-355
322EDF0030	ENTR. VC-409	ENTR. VC-417	3,5	11,6	8,1	IMP	-	-	-	245	FZ-27/FZ-21
322EDF0050	ENTR. VC-417	ENTR. DF-260(A)	11,6	15,4	3,8	IMP	-	-	-	245	DF-320



322EDF0070	ENTR. DF-260(A)	ENTR. DF-260(B)	15,4	17,4	2,0	IMP	-	260EDF0130	-	-	250	DF-320
322EDF0090	ENTR. DF-260(B)	ENTR. VC-421	17,4	22,4	5,0	IMP	-	-	-	-	262	DF-320
322EDF0110	ENTR. VC-421	ENTR. DF-270	22,4	24,4	2,0	IMP	-	-	-	-	262	DF-320
326EDF0010	ENTR. DF-205	ENTR. DF-335	0,0	5,5	5,5	EOP	-	-	-	-	305	DF-9/DF-30/ DF-325
326EDF0030	ENTR. DF-335	ENTR. VC-215	5,5	5,9	0,4	PAV	TSD	-	-	-	575	DF-9/DF-30/ DF-325
326EDF0050	ENTR. VC-215	ACESSO A SOBRADINHO	5,9	9,9	4,0	IMP	-	-	-	-	575	DF-9/DF-330
330EDF0010	ENTR. DF-440	ENTR. DF-444	0,0	6,8	6,8	IMP	-	-	-	-	3.657	-
330EDF0030	ENTR. DF-444	ENTR. BR-479/DF-250	6,8	13,2	6,4	EOP	-	-	-	-	3.657	-
335EDF0010	ENTR. DF-326	FIM DE TRECHO IMPLANTADO (km. 7,5)	0,0	7,5	7,5	IMP	-	-	-	-	236	-
335EDF0030	FIM DE TRECHO IMPLANTADO (km. 7,5)	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 8,5)	7,5	8,5	1,0	PLA	-	-	-	-	-	-
335EDF0050	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 8,5)	ACESSO A UNIVERSIDADE	8,5	10,2	1,7	IMP	-	-	-	-	205	-
335EDF0070	ACESSO A UNIVERSIDADE	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 12,6)	10,2	12,5	2,3	PAV	CA	-	-	-	205	-



335EDF0090	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km. 12,5)	ENTR. DF-131	12,5	18,4	5,9	IMP	-	-	-	193	-
345EDF0010	ENTR. BR-010(A) / DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	0,0	2,3	2,3	PAV	TSD	-	010BDF0070	1.453	DF-17
345EDF0030	ENTR. DF-205	ENTR. VC-111	2,3	6,9	4,6	PAV	TSD	-	010BDF0052	2.295	DF-17
345EDF0050	ENTR. VC-111	ENTR. BR-010(B)/ BR-020/BR-030	6,9	11,0	4,1	PAV	TSD	-	010BDF0050	2.011	DF-17
345EDF0070	ENTR. BR-010(B)/ BR-020/BR-030	ENTR. DF-230	11,0	20,6	9,6	PAV	TSD	-	-	3.189	DF-17
353EDF0010	ENTR BR-479/DF-250	ENTR. VC-129	0,0	2,8	2,8	IMP	-	-	-	48	-
353EDF0030	ENTR. VC-129	ENTR. VC-123	2,8	9,8	7,0	IMP	-	-	-	48	-
353EDF0050	ENTR. VC-123	ENTR. VC-133	9,8	12,8	3,0	IMP	-	-	-	48	-
353EDF0070	ENTR. VC-133	ENTR. VC-127	12,8	14,0	1,2	IMP	-	-	-	48	-
353EDF0090	ENTR. VC-127	ENTR. DF-230	14,0	16,7	2,7	IMP	-	-	-	48	-
355EDF0010	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	0,0	6,9	6,9	PAV	TSD	-	-	632	-
355EDF0030	ENTR. DF-120	ENTR. VC-403	6,9	11,4	4,5	PAV	-	-	-	284	-



355EDF0050	ENTR. VC-403	ENTR. DF-322	11,4	19,4	8,0	PAV	-	-	-	284	FZ-32
355EDF0070	ENTR. DF-322	ENTR. DF-320	19,4	20,9	1,5	PAV	-	-	-	546	-
405EDF0010	ENTR. BR-020/BR-030	ENTR. VC-111	0,0	2,8	2,8	IMP	-	-	-	392	-
405EDF0030	ENTR. VC-111	ENTR. VC-113	2,8	3,8	1,0	IMP	-	-	-	392	-
405EDF0050	ENTR. VC-113	ENTR. DF-205	3,8	7,2	3,4	IMP	-	-	-	178	FZ-52
410EDF0010	ENTR. BR-020/BR-030	ENTR. VC-121	0,0	4,4	4,4	IMP	-	-	-	464	DF-405
410EDF0030	ENTR. VC-121	ENTR. VC-127	4,4	5,2	0,8	IMP	-	-	-	464	DF-405
410EDF0050	ENTR. VC-127	ENTR. DF-230	5,2	7,0	1,8	IMP	-	-	-	464	DF-405
415EDF0010	ENTR. BR-080/251	ENTR. DF-445	0,0	6,6	6,6	IMP	-	-	-	192	-
415EDF0030	ENTR. DF-445	INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 9,1)	6,6	9,1	2,5	IMP	-	-	-	749	-
415EDF0050	INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 9,1)	ENTR. DF-001 (EPCT)	9,1	13,1	4,0	PLA	-	-	-	-	-
430EDF0010	BALÃO DE ENTRADA DE BRAZLÂNDIA	ENTR. DF-445(A)	0,0	5,5	5,5	PAV	TSD	-	-	4.485	-



430EDF0030	ENTR. DF-445(A)	ENTR. DF-445(B)	5,5	5,7	0,2	PAV	TSD	445EDF0050	-	6.114	-
430EDF0050	ENTR. DF-445(B)	ENTR. VC-527	5,7	8,9	3,2	PAV	TSD	-	-	6.114	-
430EDF0070	ENTR. VC-527	DF-001 (EPCT)	8,9	11,3	2,4	PAV	TSD	-	-	6.114	-
435EDF0010	ENTR. BR-080/BR-251	ENTR. VC-547	0,0	1,2	1,2	PAV	TSD	-	-	1.270	-
435EDF0030	ENTR. VC-547	ENTR. DF-445/INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5)	1,2	3,5	2,3	PAV	TSD	-	-	1.270	-
435EDF0050	ENTR. DF-445/INICIO DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5)	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 7,6)	3,5	7,6	4,1	PLA	-	-	-	-	-
435EDF0070	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 7,6)	ENTR. DF-001 (EPCT)	7,6	12,0	4,4	IMP	-	-	-	82	-
440EDF0010	ENTR. BR-010/BR-020/BR-030	ENTR. DF-442	0,0	1,0	1,0	PAV	CA	-	-	13.682	FZ- 73
440EDF0012	ENTR. DF-442	ENTRADA DO COND. RK (km. 2,1)	1,0	2,1	1,1	PAV	CA	-	-	13.682	-
440EDF0030	ENTRADA DO COND. RK (km. 2,1)	ENTR. VC-249	2,1	3,8	1,7	PAV	-	-	-	112	FZ-73
440EDF0050	ENTR. VC-249	ENTR. VC-263	3,8	8,2	4,4	PAV	-	-	-	112	FZ-73
440EDF0070	ENTR. VC-263	ENTR. VC-257	8,2	12,7	4,5	PAV	CA	-	-	3.274	FZ-73



440EDF0090	ENTR. VC-257	ENTR. DF-330	12,7	18,1	5,4	PAV	TSD	-	-	3.274	FZ-73
440EDF0110	ENTR. DF-330	ACESSO A BR-010/ BR-020/BR-030 (SLU)	18,1	21,6	3,5	PAV	TSD	-	-	10.363	FZ-73
442EDF0010	ENTR. DF-440	ENTR. DF-001 (EPCT)	0,0	0,5	0,5	PAV	CA	-	-	13.555	-
442EDF0030	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. DF-005 (EPPR)	0,5	5,4	4,9	PLA	-	-	-	-	-
444EDF0010	ENTR. DF-330	ENTR. DF-128	0,0	1,8	1,8	PLA	-	-	-	-	-
445EDF0010	ENTR. BR-080/BR-251	ENTR. DF-435	0,0	2,9	2,9	PAV	TSD	-	-	2.050	-
445EDF0030	ENTR. DF-435	ENTR. DF-430(A)	2,9	8,2	5,3	PAV	TSD	-	-	2.050	-
445EDF0050	ENTR. DF-430(A)	ENTR. DF-430(B)	8,2	8,4	0,2	PAV	-	430EDF0030	-	2.050	-
445EDF0070	ENTR. DF-430(B)	ENTR. VC-527	8,4	10,2	1,8	IMP	-	-	-	557	-
445EDF0090	ENTR. VC-527	ENTR. DF-415	10,2	12,4	2,2	IMP	-	-	-	557	-
445EDF0110	ENTR. DF-415	ENTR. DF-220	12,4	15,6	3,2	IMP	-	-	-	557	-
451EDF0010	ENTR. BR-070	FIM DO TRECHO DUPLICADO	0,0	1,0	1,0	DUP	TSD	-	-	4.661	-



451EDF0020	FIM DO TRECHO DUPLICADO	ENTR. VC-561	1,0	2,5	1,5	PAV				4.874	
451EDF0030	ENTR. VC-561	ENTR. BR-080/BR-251	2,5	6,1	3,6	PAV	TSD	-	-	-	-
455EDF0010	ENTR. DF-130	ENTR. VC-413	0,0	5,7	5,7	IMP	-	-	-	125	FZ-39
455EDF0030	ENTR. VC-413	ENTR. DF-120	5,7	10,0	4,3	IMP	-	-	-	125	FZ-39
455EDF0030	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. BR-479/DF-250	0,0	5,6	5,6	PAV	-	-	-	-	-
456EDF0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. BR-479/DF-250	0,0	5,6	5,6	DUP	-	-	-	-	-
459EDF0010	ACESSO A CEILÂNDIA (VIA DE LIGAÇÃO CENTRO NORTE)	ACESSO A SAMAMBAIA (2ª AVENIDA NORTE)	0,0	2,6	2,6	DUP	-	-	-	29.624	-
463EDF0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	SÃO SEBASTIÃO	0,0	3,9	3,9	DUP	CA	-	-	25.116	DF-135
465EDF0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	PRESÍDIO DA PAPUDA	0,0	4,3	4,3	PAV	CA	-	-	2.360	DF-12
473EDF0010	SÃO SEBASTIÃO	ENTR. BR-251	0,0	3,0	3,0	PAV	TSD	-	-	4.975	DF-135
475EDF0010	ACESSO AO GAMA	ENTR. VC-351	0,0	2,3	2,3	PAV	TSD	-	-	21.366	FZ-76
475EDF0030	ENTR. VC-351	ENTR. VC-341	2,3	6,3	4,0	PAV	TSD	-	-	21.366	FZ-76



475EDF0050	ENTR. VC-341	ENTR. BR-251/DF-001	6,3	7,4	1,1	PAV	TSD	-	-	25.577	FZ-76
480EDF0010	GAMA	ENTR. VC-361	0,0	1,9	1,9	DUP	CA	-	-	38.888	DF-16
480EDF0030	ENTR. VC-361	ENTR. BR-251/DF-001(EPCT)/DF-065(EPIP)	1,9	5,3	3,4	DUP	CA	-	-	43.414	DF-16
483EDF0010	GAMA	ENTR. VC-361	0,0	1,2	1,2	DUP	CA	-	-	17.168	-
483EDF0030	ENTR. VC-361	ENTR. AV. ALAGADOS (SANTA MARIA)	1,2	4,4	3,2	DUP	CA	-	-	16.619	-
495EDF0010	ENTR.BR-040/BR-050	FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO FCA	0,0	2,9	2,9	PAV	CA	-	-	1.824	FZ-86
495EDF0030	FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO - FCA	FIM DE TRECHO PAVIMENTADO (km 11,6)	2,9	11,6	8,7	PAV	CA	-	-	1.824	FZ-86
TOTAL (km)				1.414,00							
Nota: TRECHO COINCIDENTE DISTRITAL - indica o código do trecho da rodovia distrital que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia que está sendo listada.											
TRECHO COINCIDENTE FEDERAL SUPERPOSTA - indica o código do trecho da rodovia federal que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia distrital que está sendo listada.											



**REDE RODOVIÁRIA DISTRITAL COINCIDENTE - DIVISÃO EM TRECHOS 2024**

CÓDIGO DO TRECHO	TRECHO		QUILOMETRAGEM		EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	TIPO DE REVESTIMENTO	TRECHO COINCIDENTE DISTRITAL	TRECHO COINCIDENTE FEDERAL SUPERPOSTA	TMD	NOMENCLATURA ANTERIOR
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FIM							
001EDF0090	ENTR. DF-025(A) /BARRAGEM DO PARANOÁ	ENTR. DF-025(B) (EPDB)	17,9	19,8	1,9	PAV	CA	025EDF0110	-	27.102	-
001EDF0250	ENTR. BR-040/050/DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-065 (EPIP)/DF-480	38,3	42,1	3,8	DUP	CA	-	251BDF0570	21.912	-
001EDF0270	ENTR. DF-065 (EPIP)/DF-480	ENTR. DF-475	42,1	45,1	3,0	DUP	CA	-	251BDF0572	57.820	-
001EDF0290	ENTR. DF-475	ENTR. VC-331	60,2	62,1	1,9	DUP	CA	-	251BDF0574	31.360	-
001EDF0310	ENT. VC-331	ACESSO AO RECANTO DAS EMAS	62,1	65,5	3,4	DUP	CA	-	251BDF0582	50.998	-
001EDF0330	ACESSO AO RECANTO DAS EMAS	ENTR. BR-060 / ACESSO I A SAMAMBAIA	65,5	67,7	2,2	DUP	CA	-	251BDF0590	91.288	-
001EDF0350	ENTR. BR-060 / ACESSO I A SAMAMBAIA	ACESSO II A SAMAMBAIA / 3º DR	67,7	68,7	1,0	DUP	CA	-	251BDF0610	72.134	-
001EDF0370	ACESSO II A SAMAMBAIA / 3º DR	ENTR. DF-075 (EPNB)	68,7	71,5	2,8	DUP	CA	-	251BDF0620	52.590	-
001EDF0390	ENTR. DF-075 (EPNB)	ENTR. DF-085 (EPTG)/TAGUATINGA	71,5	77,2	5,7	DUP	CA	-	251BDF0630	42.104	-



001EDF0410	ENTR. DF-085 (EPTG)/ TAGUATINGA	ENTR. BR-070/ DF-095 (EPCL)	77,2	81,7	4,5	DUP	CA	-	251BDF0650	53.922	-
001EDF0430	ENTR. BR-070/ DF-095(EPCL)	ENTR. DF-097 (EPAC)	81,7	86,1	4,4	DUP	TSD	-	251BDF0670	21.847	-
001EDF0450	ENTR. DF-097 (EPAC)	ENTR. BR- 080/251(B)	86,1	90,0	3,9	DUP	TSD	-	251BDF0680	21.847	-
025EDF0110	ENTR. DF- 001(A) (EPCT)	ENTR. DF- 001(B) (EPCT) /BARRAGEM DO PARANOÁ	25,9	27,8	1,9	PAV	CA	001EDF0090	-	30.071	-
105EDF0070	ENTR. BR- 479(B)/ DF-250(A)	ENTR. BR- 479(A)/ DF-250(B)	17,6	18,3	0,7	PAV	TSD	250EDF0190	479BDF0100	2.478	FZ-35
110EDF0090	ENTR. DF- 230(A)	ENTR. DF- 230(B)	15,0	15,5	0,5	IMP	-	230EDF0190	-	119	DF-19
120EDF0090	ENTR. DF- 260(A)	ENTR. DF- 125/260(B)	17,7	18,2	0,5	IMP	-	260EDF0030	-	183	-
120EDF0150	ENTR. DF- 270(A)	ENTR. DF- 270(B)	26,2	28,2	2,0	IMP	-	270EDF0070	-	531	-
125EDF0070	ENTR. DF- 270(A)	FIM DO TRECHO PAVIMENTAD O (km. 10,0)	8,5	10,0	1,5	PAV	-	270EDF0030	-	910	-
125EDF0080	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 10,0)	ENTR. DF- 270(B)	10,0	11,6	1,6	IMP	-	270EDF0040	-	910	-
125EDF0110	ENTR. BR- 251(A)	ENTR. BR- 251(B)	19,5	20,7	1,2	PAV	TSD	-	251BDF0515	615	-
130EDF0230	ENTR. BR- 251(A)	ENTR. BR- 251(B)	34,6	38,0	3,4	PAV	CA	-	251BDF0525	2.457	DF-18/DF-130
180EDF0250	ENTR. BR- 070(A)	ENTR. BR- 070(B)	7,6	10,2	2,6	DUP	CA	-	070BDF0030	29.904	DF-3
190EDF0050	ENTR. DF- 280(A)	ENTR. DF- 280(B)	15,9	16,9	1,0	PAV	TSD	280EDF0012	-	10.518	DF-1
230EDF0190	ENTR. DF- 110(A)	ENTR. DF- 110(B)	28,5	29,0	0,5	IMP	-	110EDF0090	-	-	-



250EDF0010	ENTR. BR-479(A)/DF-001 (EPCT)/DF-015 (EPTM)	ENTR. DF-456	0,0	4,5	4,5	DUP	TSD	-	479BDF0132 B	22.114	DF-6
250EDF0020	ENTR. DF-456	ENTR. DF-330	4,5	9,6	5,1	PAV	CA	-	479BDF0132 A	8.055	DF-6
250EDF0030	ENTR. DF-330	ENTR. DF-130	9,6	14,4	4,8	PAV	TSD	-	479BDF0130	8.055	DF-6
250EDF0050	ENTR. DF-130	ENTR. DF-120	14,4	20,8	6,4	PAV	CA	-	479BDF0118	2.633	DF-6
250EDF0052	ENTR. DF-120	ENTR. VC-129(A)	20,8	21,3	0,5	PAV	CA	-	479BDF0116 C	2.633	DF-6
250EDF0060	ENTR. VC-129(A)	ENTR. DF-353	21,3	24,0	2,7	PAV	CA	-	479BDF0116 B	2.124	DF-6
250EDF0070	ENTR. DF-353	ENTR. DF-320	24,0	24,8	0,8	PAV	CA	-	479BDF0116 A	2.124	DF-6
250EDF0072	ENTR. DF-320	ENTR. VC-129(B)	24,8	26,4	1,6	PAV	CA	-	479BDF0114 B	2.655	DF-6
250EDF0090	ENTR. VC-129(B)	ENTR. DF-310	26,4	30,9	4,5	PAV	CA	-	479BDF0114 A	2.655	DF-6
250EDF0110	ENTR. DF-310	ENTR. VC-133	30,9	31,4	0,5	PAV	CA	-	479BDF0112	2.633	DF-6
250EDF0130	ENTR. VC-133	ENTR. DF-110	31,4	34,1	2,7	PAV	CA	-	479BDF0110	2.115	DF-6
250EDF0150	ENTR. DF-110	ENTR. VC-151	34,1	39,3	5,2	PAV	CA	-	479BDF0106	2.115	DF-6
250EDF0170	ENTR. VC-151	ENTR. DF-105(A)	39,3	40,0	0,7	PAV	CA	-	479BDF0102	2.115	DF-6
250EDF0190	ENTR. DF-105(A)	ENTR. DF-105(B)	40,0	40,7	0,7	PAV	CA	105EDF0070	479BDF0100	2.115	DF-6
250EDF0210	ENTR. DF-105(B)	ENTR. VC-155	40,7	44,2	3,5	PAV	CA	-	479BDF0098	2.115	DF-6
250EDF0230	ENTR. VC-155	ENTR. DF-100	44,2	45,1	0,9	PAV	CA	-	479BDF0096	2.633	DF-6
250EDF0250	ENTR. DF-100	ENTR. VC-159	45,1	49,1	4,0	IMP	-	-	479BDF0094	311	DF-6
250EDF0270	ENTR. VC-159	ENTR. VC-145	49,1	51,2	2,1	IMP	-	-	479BDF0092	311	DF-6
250EDF0290	ENTR. VC-145	ENTR. BR-479(B)/DIVISA DF/GO	51,2	53,1	1,9	IMP	-	-	479BDF0090	311	DF-6
260EDF0030	ENTR. DF-120(A)/DF-125	ENTR. DF-120(B)	6,5	7,0	0,5	IMP	-	120EDF0090	-	183	DF-10



260EDF0130	ENTR. DF-322(A)	ENTR. DF-322(B)	17,9	19,9	2,0	IMP	-	322EDF0070	-	235	DF-10
270EDF0030	ENTR. DF-125(A)	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 3,4)	1,9	3,4	1,5	PAV	-	125EDF0070	-	910	-
270EDF0040	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 3,4)	ENTR. DF-125(B)	3,4	5,0	1,6	IMP	-	125EDF0080	-	967	-
270EDF0070	ENTR. DF-120(A)	ENTR. DF-120(B)	6,9	8,9	2,0	IMP	-	120EDF0150	-	531	-
280EDF0012	ENTR. DF-190(A)	ENTR. DF-190(B)	1,0	2,0	1,0	PAV	CA	190EDF0050	-	9.980	DF-14
322EDF0070	ENTR. DF-260(A)	ENTR. DF-260(B)	15,4	17,4	2,0	IMP	-	260EDF0130	-	250	DF-320
345EDF0010	ENTR. BR-010(A) / DIVISA GO/DF	ENTR. DF-205	0,0	2,3	2,3	PAV	TSD	-	010BDF0070	1.453	DF-17
345EDF0030	ENTR. DF-205	ENTR. VC-111	2,3	6,9	4,6	PAV	TSD	-	010BDF0052	2.295	DF-17
345EDF0050	ENTR. VC-111	ENTR. BR-010(B)/BR-020/BR-030	6,9	11,0	4,1	PAV	TSD	-	010BDF0050	2.011	DF-17
430EDF0030	ENTR. DF-445(A)	ENTR. DF-445(B)	5,5	5,7	0,2	PAV	TSD	445EDF0050	-	6.114	-
445EDF0050	ENTR. DF-430(A)	ENTR. DF-430(B)	8,2	8,4	0,2	PAV	-	430EDF0030	-	2.050	-
<b>TOTAL (km)</b>								<b>119,80</b>			
Nota: TRECHO COINCIDENTE DISTRITAL - indica o código do trecho da rodovia distrital que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia que está sendo listada.											
TRECHO COINCIDENTE FEDERAL SUPERPOSTA - indica o código do trecho da rodovia federal que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia distrital que está sendo listada.											



## ACESSOS, ANÉIS, CONTORNOS, ALÇAS, RETORNOS E ARCOS

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	INTERSEÇÕES	CENTRO POPULACIONAL	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO FÍSICA	TIPO DE REVESTIMENTO	TMD
DF-001(EPCT)	km 2,8	ACESSO A DF-442	COLORADO	0,9	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 8,9	ACESSO A VC-263	MANSÕES BOUGANVILLE	1,1	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 12,6	ACESSO A DF-015 (EPTM) / DF-250/BR-479	PARANOÁ ITAPOÃ	0,9	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 17,9	ACESSO A DF-005 (EPPR)/ DF-015 (EPTM)	PARANOÁ LAGO SUL	1,1	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 25,4	ACESSO A DF-027 (EPJK)	JARDIM BOTÂNICO LAGO SUL	0,9	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 27,2	ACESSO A DF-035 (EPCV)	JARDIM BOTÂNICO LAGO SUL	0,6	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 34,7	ACESSO A DF-140	TORORÓ	0,5	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 38,3	ACESSO A BR-251	SANTA MARIA	0,9	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km 53,4	ACESSO A BR-040 / DF-003 (EPIA)	SANTA MARIA	3	PAV	CA	-
DF-001(EPCT)	km. 57,4	DF-065 (EPIP)/DF-480	GAMA	4,3	PAV	CA	34.281
DF-001(EPCT)	km. 67,8	BR-060/ACESSO A SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	4,6	PAV	CA	70.000



DF-001(EPCT)	km. 71,6	DF-075 (EPNB)/PISTÃO SUL	TAGUATINGA	1,2	PAV	CA	59.139
DF-001(EPCT)	km. 77,2	DF-085 (EPTG)/ACESSO A TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA	2,9	PAV	CA	74.145
DF-001(EPCT)	km. 81,5	DF-095 (EPCL)/PISTÃO NORTE	TAGUATINGA	2,9	PAV	CA	74.145
DF-003 (EPIA)	km. 0,0	DF-001 (EPCT)/DF-150 (COLORADO)	SOBRADINHO	3,0	PAV	CA	76.282
DF-003 (EPIA)	km. 5,2	DF-007 (EPTT)	GRANJA DO TORTO	3,9	PAV	CA	95.084
DF-003 (EPIA)	km. 10,9	SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE (SAIN)	PLANO PILOTO	3,4	PAV	CA	57.632
DF-003 (EPIA)	km. 13,3	EIXO MONUMENTAL - DF-095 (EPCL)	PLANO PILOTO	2,2	PAV	CA	126.438
DF-003 (EPIA)	km. 16,8	ACESSO AO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)	CRUZEIRO	1,0	PAV	CA	87.587
DF-003 (EPIA)	km. 17,2	DF-085 (EPTG)	CRUZEIRO	2,1	PAV	CA	87.587
DF-003 (EPIA)	km. 20,6	DF-051 (EPGU)	GUARÁ II	3,8	PAV	CA	105.211
DF-003 (EPIA)	km. 23,0	DF-075 (EPNB)/ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE	NÚCLEO BANDEIRANTE	2,4	PAV	CA	59.562
DF-003 (EPIA)	km. 24,4	DF-025 (EPDB)	NÚCLEO BANDEIRANTE	2,3	PAV	CA	101.187
DF-003 (EPIA)	km. 33,5	ACESSO A RODOVIA DF-065 (EPIP)/ CATETINHO	MSPW	1,9	PAV	CA	30.720
DF-007 (EPTT)	km. 0,8	DF-006 (EPCA)	LAGO NORTE	1,3	PAV	CA	41.799



DF-007 (EPTT)	km. 1,3	DF-009 (EPPN)	LAGO NORTE	3,5	PAV	CA	69.778
DF-025 (EPDB)	km. 3,0	DF-047 (EPAR)/ACESSO AO AEROPORTO	LAGO SUL	4,9	PAV	CA	53.241
DF-025 (EPDB)	km. 21,3	DF-027 (EPJK)	LAGO SUL	1,9	PAV	CA	-
DF-051 (EPGU)	km. 0,0	DF-002/ACESSO AO EIXÃO SUL	PLANO PILOTO	5,5	PAV	CA	85.490
DF-085 (EPTG)	km. 5,8	ACESSO A DF-087 (EPVL)	VICENTE PIRES	3,5	PAV	CA	-
DF-085 (EPTG)	km. 7,2	DF-085 (EPTG)/DF-079 (EPVP)	TAGUATINGA ÁGUAS CLARAS VICENTE PIRES	0,5	PAV	CA	-
DF-095 (EPCL)	km. 6,5	ACESSO A DF-087 (EPVL)	ESTRUTURAL	2,6	PAV	CA	75.319
DF-120	km13,8	ACESSO A DF-355	TABATINGA	0,6	PAV	CA	-
DF-130	km 22,9	ACESSO A DF-355	COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU	0,6	PAV	CA	-
DF180	km 0,0	ACESSO A BR-251 / BR-080	INCRA 08 - BRAZLÂNDIA	0,9	PAV	CA	-
DF-180	km. 14,5	ACESSO A RODOVIA DF-190	ÁREA RURAL DA CEILÂNDIA	1,4	PAV	CA	10.881
DF-190	km 15,9	ACESSO A DF-280	RECANTO DAS EMAS	0,7	PAV	CA	-
DF-250	km. 14,4	ACESSO A DF-130	PLANALTINA	1,0	PAV	CA	-



DF-280	km 12,5	ACESSOA A BR-060	RECANTOS DAS EMAS	2,0	PAV	CA	-
DF-290	km 0,0	ACESSO A BR-060	ENGENHO DAS LAGES	2,3	PAV	CA	-
DF-440	km 1,0	ACESSOA A DF-442	COLORADO	0,6	PAV	CA	-
DF-440	km 8,2	ACESSO A VC-263	MANSÕES BOUGANVILLE	0,7	PAV	CA	-
DF-475	km 6,3	ACESSOA A VC-341	PONTE ALTA NORTE	0,6	PAV	CA	-
BR-020	km. 6,0	ACESSO A SOBRADINHO	SOBRADINHO	2,3	PAV	CA	-
BR-020	km 33,6	ACESSO A DF-345	PLANALTINA	1,5	PAV	CA	-
<b>TOTAL (km)</b>						<b>90,70</b>	



---

## 8 RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO DF

---



## 8. RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO DISTRITO FEDERAL

Os trechos de Rodovias Federais Delegadas ao Distrito Federal atualmente estão na BR-020.

No ano de 2014 foi celebrado Convênio de Delegação nº 873/2014-00 referente à rodovia BR-020. Em 2016, foi publicado o Extrato de Termo de Entrega no Diário Oficial da União que, cumpre cláusula restritiva do Convênio de Delegação e assim, ficam os trechos iniciais da BR-020 sob Administração do DER/DF por 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por igual período, no interesse dos participes.

Em seguida é apresentado o Quadro de trechos de Rodovias Federais Delegadas ao Distrito Federal.

CÓDIGO DO TRECHO	TRECHO		QUILOMETRAGEM		EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	NÚMERO DO CONVÊNIO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FIM				
020BDF0010	ENTR.BR-010(A)/030(A)/DF-003(EPIA)/DF-001 (EPCT) BRASÍLIA	ENTR DF-440	0,0	2,5	2,5	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
020BDF0015	ENTR DF-440	ACESSO I SOBRADINHO	2,5	6,0	3,5	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
020BDF0016	ACESSO I SOBRADINHO	ACESSO II SOBRADINHO	6,0	8,4	2,4	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
020BDF0018	ACESSO II SOBRADINHO	ENTR DF-230	8,4	18,8	10,4	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
020BDF0020	ENTR DF-230	ENTR DF-128	18,8	22,6	3,8	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
020BDF0022	ENTR. DF-128	ENTR. DF-128 ACESSO A PLANALTINA	22,6	25,6	3,0	DUP	CD-873/2014-00	25 ANOS
TOTAL (km)					25,60			
(*) O convênio vigorará até a consecução dos objetivos propostos.								

---

## 9 RODOVIAS VICINAIS DO DF

---

## 9. RODOVIAS VICINAIS DO DISTRITO FEDERAL

Ao contrário dos outros Estados da Federação, o Distrito Federal assume, ao mesmo tempo, características de Estado e Município. Desta forma, cabe ao DER-DF a atividade de construção e de manutenção das rodovias com características estaduais (distritais), como também daquelas com características vicinais, que são destinadas ao tráfego local. São as Rodovias Vicinais que fazem a ligação entre os núcleos populacionais e/ou de produtores rurais às rodovias da malha viária distrital (vide Capítulo nº. 6 - Relação Descritiva das Rodovias).

O primeiro dígito da rodovia vicinal corresponde ao Distrito Rodoviário onde ela se situa.

CÓDIGO DO TRECHO	TRECHO		QUILOMETRAGEM		EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	TIPO DE REVESTIMENTO	NOMENCLATURA ANTERIOR
TRECHO	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FIM				
103EVC0010	ENTR. DF-205	ENTR. VC-113	0,0	3,2	3,2	IMP	-	FZ-53A
107EVC0010	DIVISA GO/DF	ENTR. BR-020/BR-030	0,0	5,8	5,8	IMP	-	FZ-57/FZ-56
111EVC0010	ENTR. BR-010/DF-345	ENTR. DF-405	0,0	1,1	1,1	IMP	-	-
113EVC0010	ENTR. DF-405	ENTR. VC-103	0,0	1,6	1,6	IMP	-	DF-405
113EVC0030	ENTR. VC-103	ENTR. DF-110	1,6	4,2	2,6	IMP	-	DF-405
121EVC0010	ENTR. DF-110	ENTR. DF-410	0,0	4,5	4,5	IMP	-	FZ-43
123EVC0010	ENTR. VC-137	ENTR. DF-353	0,0	1,0	1,0	IMP	-	-
127EVC0010	ENTR. DF-410	ENTR. DF-230/VC-137	0,0	3,5	3,5	IMP	-	FZ-50/FZ-45
127EVC0030	ENTR. DF-230/VC-137	ENTR. VC-139	3,5	5,4	1,9	IMP	-	FZ-49
127EVC0050	ENTR. VC-139	ENTR. DF-353	5,4	6,9	1,5	IMP	-	FZ-49

129EVC0010	ENTR. BR-479(A)/DF-250 (A)	ENTR. DF-353	0,0	5,9	5,9	IMP	-	-
129EVC0030	ENTR. DF-353	ENTR. BR-479(B)/DF-250 (B)	5,9	9,6	3,7	IMP	-	-
133EVC0010	ENTR. DF-353	ENTR. BR-479/DF-250	0,0	2,0	2,0	IMP	-	FZ-49
137EVC0010	ENTR. DF-230(A)	ENTR. VC-123	0,0	3,1	3,1	IMP	-	FZ-50 A
137EVC0030	ENTR. VC-123	ENTR. DF-230(B)/VC-127	3,1	5,9	2,8	IMP	-	FZ-50 A
139EVC0010	ENTR. DF-230	ENTR. VC-127	0,0	2,0	2,0	IMP	-	FZ-48
141EVC0010	ENTR. DF-100	ENTR. VC-145	0,0	3,5	3,5	IMP	-	FZ-104
143EVC0010	ENTR. DF-105	ENTR. DF-100	0,0	2,8	2,8	IMP	-	-
145EVC0010	ENTR. DF-100	ENTR. VC-141	0,0	3,1	3,1	IMP	-	FZ-103
145EVC0030	ENTR. VC-141	ENTR. BR-479/DF-250	3,1	9,3	6,2	IMP	-	FZ-102
151EVC0010	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-310	0,0	3,5	3,5	IMP	-	FZ-34
155EVC0010	ENTR. BR-479/DF-250	ENTR. DF-105	0,0	6,5	6,5	IMP	-	FZ-36
159EVC0010	ENTR. BR-479/DF-250	FINAL DO TRECHO (km. 3,2)	0,0	3,2	3,2	IMP	-	FZ-18
165EVC0010	ENTR. DF-310	ENTR. DF-320	0,0	4,7	4,7	IMP	-	FZ-32
169EVC0010	ENTR. DF-100(A)	ENTR. DF-100(B)	0,0	9,5	9,5	IMP	-	FZ-19
173EVC0010	ENTR. DF-310	ENTR. DF-320	0,0	4,0	4,0	IMP	-	DF-355
177EVC0010	ENTR. DF-310(A)	ENTR. DF-310(B)	0,0	4,3	4,3	IMP	-	FZ-30 A
201EVC0010	ENTR. DF-205(A)	ENTR. DF-205(B)	0,0	20,1	20,1	IMP	-	DF-380

215EVC0010	ENTR. DF-326	ACESSO A SOBRADINHO II	0,0	2,0	2,0	PAV	TSD	-
249EVC0010	ENTR. DF-440	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOBRADINHO	0,0	3,2	3,2	IMP	-	FZ-73-A
257EVC0010	ENTR. DF-440	FINAL DO TRECHO (km. 3,2)	0,0	3,2	3,2	IMP	-	FZ-74
263EVC0010	ENTR. DF-001 (EPCT)	ENTR. DF-440	0,0	1,3	1,3	PAV	CA	FZ-73 B
311EVC0010	ENTR. DF-180	FIM DE TRECHO IMPLANTADO (km. 4,2)	0,0	4,2	4,2	IMP	-	DF-255
311EVC0030	FIM DE TRECHO IMPLANTADO (km. 4,2)	ACESSO A CEILÂNDIA	4,2	4,9	0,7	PAV	-	DF-255
321EVC0010	DIVISA GO/DF	ENTR. DF-190	0,0	3,0	3,0	IMP	-	-
331EVC0010	RECANTO DAS EMAS	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	0,0	3,0	3,0	PAV	-	FZ-76
331EVC0030	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	ENTR. DF-001 (EPCT)	3,0	4,0	1,0	PAV	-	FZ-76
337EVC0010	ENTR. DF-180(A)	ENTR. DF-180(B)	0,0	7,2	7,2	IMP	-	FZ-78
341EVC0010	ENTR. DF-475	NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	0,0	6,4	6,4	PAV	CA	FZ-76
351EVC0010	ENTR. DF-475	ENTR. DF-180	0,0	5,0	5,0	IMP	-	DF-475
361EVC0010	ENTR. DF-480	ENTR. DF-483	0,0	3,0	3,0	PAV	-	FZ-84
365EVC0010	ENTR. BR-251/DF-001 (EPCT)	FIM DE TRECHO PLANEJADO (km. 3,5)	0,0	3,5	3,5	PLA	-	-
371EVC0010	ENTR. BR-040/BR-050	ENTR. DF-290	0,0	4,5	4,5	PAV	-	FZ-87
379EVC0010	ENTR. DF-290	ENTR. VC-383	0,0	1,7	1,7	PAV	-	-
379EVC0012	ENTR. VC-383	ENTR. VC-381	1,7	11,1	9,4	IMP	-	-
381EVC0010	ENTR. DF-290	ENTR. VC-379	0,0	2,6	2,6	IMP	-	DF-180

381EVC0030	ENTR. VC-379	DIVISA DF/GO	2,6	5,3	2,7	IMP	-	DF-180
383EVC0010	ENTR. VC-379	DIVISA DF/GO	0,0	5,5	5,5	PAV	-	-
385EVC0010	ENTR. DF-290	DIVISA DF/GO	0,0	4,6	4,6	IMP	-	-
401EVC0010	ENTR. DF-130	FINAL DO TRECHO (km 3,8)	0,0	3,8	3,8	IMP	-	FZ-08
403EVC0010	ENTR. DF-320	ENTR. DF-355	0,0	11,5	11,5	IMP	-	FZ-26/VC-161
407EVC0010	ENTR. DF-260	ENTR. DF-270	0,0	9,0	9,0	IMP	-	FZ-10
409EVC0010	ENTR. DF-322	ENTR. DF-320	0,0	5,2	5,2	IMP	-	FZ-21/DF-355/ VC-171
411EVC0010	ENTR. DF-130	ENTR. VC-413	0,0	3,5	3,5	IMP	-	FZ-41/VC-185
413EVC0010	ENTR. DF-455	ENTR. VC-411	0,0	1,7	1,7	PAV	-	VC-189
413EVC0030	ENTR. VC-411	ENTR. DF-130	1,7	4,2	2,5	IMP	-	FZ-40/VC-189
417EVC0010	ENTR. DF-320	ENTR. DF-322	0,0	1,2	1,2	IMP	-	FZ-22/VC-193
419EVC0010	ENTR. DF-120	ENTR. DF-260	0,0	7,1	7,1	IMP	-	FZ-20/VC-195
421EVC0010	ENTR. DF-322	ENTR. DF-100	0,0	6,0	6,0	IMP	-	FZ-9
423EVC0010	ENTR. DF-260	FINAL DO TRECHO (km. 4,8)	0,0	4,8	4,8	IMP	-	FZ-24/FZ-23/ VC-197
427EVC0010	ENTR. DF-120	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 2,0)	0,0	2,0	2,0	PAV	-	FZ-12
427EVC0030	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO (km. 2,0)	FINAL DO TRECHO (km. 2,3)	2,0	2,3	0,3	IMP	-	FZ-12
441EVC0010	COLÔNIA AGRÍCOLA LAMARÃO	ENTR. DF-285	0,0	7,5	7,5	PAV	-	FZ-4
447EVC0010	ENTR. DF-285	FINAL DO TRECHO (km. 6,4)	0,0	6,4	6,4	IMP	-	FZ-61

461EVC0010	DIVISA GO/DF	FIM DO TRECHO IMPLANTADO (Km 2,0)	0,0	2,0	2,0	IMP	-	FZ-66/FZ-67
461EVC0030	FIM DO TRECHO IMPLANTADO (Km 2,0)	ENTR. DF- 285	2,0	3,0	1,0	PAV	-	FZ-66/FZ-67
467EVC0010	ENTR. DF-140	ENTR. DF-135	0,0	10,1	10,1	IMP	-	-
471EVC0010	ESCOLA RURAL SÃO BERNARDO	ENTR. DF-295	0,0	1,3	1,3	IMP	-	FZ-1 A
505EVC0010	ENTR. DF-206	NÚCLEO RURAL ALMÉCEGAS	0,0	2,5	2,5	IMP	-	DF-400
511EVC0010	NÚCLEO RURAL BARREIRO	ENTR. BR-080/251	0,0	3,5	3,5	IMP	-	FZ-99
527EVC0010	ENTR. DF-445	ENTR. DF-430	0,0	6,9	6,9	IMP	-	-
533EVC0010	ENTR. BR- 080/BR-251	DIVISA DF/GO	0,0	3,7	3,7	PAV	-	-
541EVC0010	ENTR. BR- 080/BR-251	DIVISA DF/GO	0,0	3,4	3,4	IMP	-	-
547EVC0010	ENTR. DF-435	ENTR. BR-080/251	0,0	2,4	2,4	IMP	-	-
555EVC0010	ENTR. DF-180	ENTR. BR-080/251	0,0	3,4	3,4	IMP	-	-
561EVC0010	ENTR. DF-180	ENTR. DF-451	0,0	5,0	5,0	IMP	-	-
TOTAL (km)							313,00	

---

## 10 RODOVIAS MARGINAIS E BRT-SUL

---

## **10. RODOVIAS MARGINAIS E BRT-SUL**

Com a expansão das vias rodoviárias do Distrito Federal foram acrescidas ao SRDF as Rodovias Marginais e os trechos de uso exclusivo do Sistema BRT (*Bus Rapid Transit*).

CÓDIGO DO TRECHO	TRECHO		QUILOMETRAGEM		EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FIM		
001EDF0130ME	ENTR. DF-035 (EPCV)	ENTR. DF-463	27,2	29,6	2,4	PAV
001EDF0390MD	LINHA FÉRREA DO METRÔ	ENTR. DF-085 (EPTG)/ TAGUATINGA	75,4	77,2	1,8	PAV
001EDF0390ME	LINHA FÉRREA DO METRÔ	ENTR. DF-085 (EPTG)/ TAGUATINGA	75,4	77,2	1,8	PAV
003EDF0010MD	ENTR. BR-010/020/030/DF-001/DF-150 (PARQUE ROD. DER-DF)	ENTR. DF-007(EPTT) (GRANJA DO TORTO)	0,0	5,2	5,2	DUP
003EDF0110MD	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ENTR. DF-095 (EPCL)	13,3	14,4	1,1	PAV
003EDF0110ME	ENTR. EIXO MONUMENTAL	ENTR. DF-095 (EPCL)	13,3	14,4	1,1	PAV
003EDF0130MD	ENTR. DF-095 (EPCL)	ACESSO CRUZEIRO / OCTOGONAL	14,4	16,0	1,6	PAV
003EDF0152ME	ENTR. DF-081 (EPIB)	ENTR. DF-051 (EPGU)	19,2	20,7	1,5	PAV
003EDF0170MD	ACESSO AO SETOR DE POSTOS E MOTÉIS	ENTR. DF-075 (EPNB)	21,3	23,1	1,8	PAV
003EDF0170ME	ENTR. DF-051 (EPGU)	ENTR. DF-075 (EPNB)	20,7	23,1	2,4	PAV
003EDF0190MD	ACESSO AO PARK WAY	ACESSO A DF-003 (EPIA)	23,9	24,5	0,6	PAV
003EDF0210BRTS	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-055 (EPVB)	24,5	24,9	0,4	PAV

003EDF0210MD	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-055 (EPVB)	24,5	24,9	0,4	PAV
003EDF0210ME	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-055 (EPVB)	24,5	24,9	0,4	PAV
003EDF0230BRTS	ENTR. DF-055 (EPVB)	ENTR. DF-065 (EPIP)	24,9	33,6	8,7	DUP
003EDF0230MD	ENTR. DF-055 (EPVB)	ENTR. DF-065 (EPIP)	24,9	33,6	8,7	PAV
003EDF0230ME	ENTR. DF-055 (EPVB)	ENTR. DF-065 (EPIP)	24,9	33,6	8,7	PAV
003EDF0250BRTS	ENTR. DF-065 (EPIP)	ENTR. BR-040/050/251/DF-001 (EPCT)	33,6	36,9	3,3	DUP
025EDF0010BRTS	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-047 (EPAR)	0,0	3,0	3,0	PAV
047EDF0010MD	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	ENTR. DF-025 (EPDB)	0,0	0,8	0,8	PAV
047EDF0010ME	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	ENTR. DF-025 (EPDB)	0,0	0,8	0,8	PAV
047EDF0030BRTS	ENTR. DF-025 (EPDB)	ENTR. DF-051 (EPGU) / DF-004 (EPNA)	0,8	2,6	1,8	DUP
051EDF0010MD	ENTR. DF-047 (EPAR)	ENTR. DF-003 (EPIA)	0,0	2,4	2,4	PAV
051EDF0010ME	ENTR. DF-047 (EPAR)	ENTR. DF-003 (EPIA)	0,0	2,4	2,4	PAV
065EDF0010BRTS	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. BR-251/DF-001 (EPCT)/DF-480	0,0	4,0	4,0	DUP
085EDF0010MD	ACESSO À EPTG KM 2,1	ENTR. DF-087 (EPVL)	2,1	5,8	3,7	PAV
085EDF0010ME	ENTR. DF-003 (EPIA)	ENTR. DF-087 (EPVL)	0,0	5,8	5,8	PAV
085EDF0030MD	ENTR. DF-087 (EPVL)	ENTR. DF-079 (EPVP)	5,8	7,2	1,4	PAV



085EDF0030ME	ENTR. DF-087 (EPVL)	ENTR. DF-079 (EPVP)	5,8	7,2	1,4	PAV
085EDF0050MD	ENTR. DF-079 (EPVP)	ENTR. BR-251/ DF-001 (EPCT)	7,2	11,2	4,0	PAV
085EDF0050ME	ENTR. DF-079 (EPVP)	ENTR. BR-251/ DF-001 (EPCT)	7,2	11,2	4,0	PAV
095EDF0030MD	ENTR. DF-097 (EPAC)	ENTR. DF-087 (EPVL)	3,4	6,5	3,1	PAV
095EDF0050ME	ACESSO À VICENTE PIRES	ENTR. BR-070/251/ DF-001 (EPCT)	7,3	12,6	5,3	PAV
130EDF0190MD	ACESSO AO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO	ENTR. DF-270	0,0	0,6	0,6	PAV
150EDF0010MD	ENTR. BR-010/020/030/ DF-001/003 (PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF)	ACESSO A SOBRADINHO II	0,0	1,9	1,9	PAV
480EDF0010BRTS	GAMA	ENTR. VC-361	0,0	1,9	1,9	PAV
480EDF0010ME	GAMA	ENTR. VC-361	0,0	1,9	1,9	PAV
480EDF0030BRTS	ENTR. VC-361	ENTR. BR-251/DF-001(EPCT)/DF-065(EPIP)	1,9	5,3	3,4	PAV
480EDF0030ME	ENTR. VC-361	ENTR. BR-251/DF-001(EPCT)/DF-065(EPIP)	1,9	5,3	3,4	PAV
020BDF0010ME*	ENTR.BR-010/DF-001/DF-003	ENTR DF-440	0,0	2,5	2,5	PAV
020BDF0010MD*	ENTR.BR-010/DF-001/DF-003	ENTR DF-440	0,0	2,5	2,5	PAV
020BDF0015ME*	ENTR DF-440	ACESSO I SOBRADINHO	2,5	6,0	3,5	PAV
020BDF0015MD*	ENTR DF-440	ACESSO I SOBRADINHO	2,5	6,0	3,5	PAV
<b>TOTAL (km)</b>				<b>120,90</b>		



Nota: TRECHO COINCIDENTE DISTRITAL - indica o código do trecho da rodovia distrital que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia que está sendo listada.

\*TRECHO COINCIDENTE FEDERAL SUPERPOSTA - indica o código do trecho da rodovia federal que possui trecho coincidente com o trecho da rodovia distrital que está sendo listada. Convênio de Delegação nº 873/2014-00

---

## 11 QUADRO RESUMO DA REDE RODOVIÁRIA

---

---

## **11. QUADRO RESUMO DA REDE RODOVIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

O Quadro Resumo apresentado a seguir contém as extensões totais das redes rodoviária distrital, distrital coincidente e vicinal, localizadas no DF. Neste Quadro, são incluídas também as extensões referentes aos acessos e alças sob circunscrição do Distrito Federal.

## EXTENSÕES TOTAIS

REDE	SITUAÇÃO PLANEJADA	REDE NÃO PAVIMENTADA					REDE PAVIMENTADA					TOTAL (A+B+C) Km
		LEITO NATURAL	EM OBRAS IMPLANTAÇÃO	IMPLANTADA	EM OBRAS PAVIMENTAÇÃO	SUBTOTAL (B)	PISTA SIMPLES	EM OBRAS DUPLICAÇÃO	PISTA DUPLA	PISTAS MARGINAIS E BRRTS	SUBTOTAL (C)	
DISTRITAL COINCIDENTE (A)	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6	61,5	0,0	43,7	0,0	105,2	119,8
DISTRITAL (B)	74,2	0,0	0,0	433,6	19,8	453,4	493,0	13,5	243,3	120,9	870,7	1398,3
ACESSOS, ANÉIS, CONTORNOS E ARCOS ESTADUAIS (C)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,7	0,0	0,0	0,0	90,7	90,7
SUBTOTAL (A+B+C)	74,2	0,0	0,0	448,2	19,8	468,0	645,2	13,5	287,0	120,9	1066,6	1608,8
VICINAL (D)	3,5	0,0	0,0	265,5	1,7	267,2	44,0	0,0	0,0	0,0	44,0	314,7
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>77,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>713,7</b>	<b>21,5</b>	<b>735,2</b>	<b>689,2</b>	<b>13,5</b>	<b>287,0</b>	<b>120,9</b>	<b>1110,6</b>	<b>1923,5</b>